REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1690/2026 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água de São Francisco de Paula/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2026 e 15 e 16 de julho de 2026, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de São Francisco de Paula, para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 05/2024	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de São Francisco de Paula foi na modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para 2 dias, havendo reunião pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2026.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

O Município de São Francisco de Paula firmou, em 03 de março de 2026, Termo de Convênio de Regulação com esta Agência Reguladora, com vigência de 10 (dez) anos, delegando a regulação e a fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

No ano de 2024, o Município de São Francisco de Paula firmou o Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 294 com a CORSAN. No Anexo VI do referido instrumento estão estabelecidas obrigações adicionais assumidas pela concessionária. No que se refere às atribuições desta Agência Reguladora, destacam-se os seguintes compromissos, bem como as observações referentes ao andamento de seu cumprimento:

1.2 A CORSAN executará a estrutura necessária ao abastecimento de água potável das localidades de Salto, Cazuza Ferreira, Juá e Vila Industrial. 1.2.1 As obras serão iniciadas em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, iniciando pela localidade do Salto. 1.2.2 No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias todas as localidades indicadas no caput desta cláusula terão as obras iniciadas. A execução da estrutura completa de abastecimento de água das quatro localidades será concluída no prazo de até 12 (doze) meses.

Durante a fiscalização, constatou-se que o abastecimento de água das localidades estava sendo realizado pela CORSAN. Também foi informado pela concessionária que existe previsão de ampliação da rede de distribuição na localidade de Salto.

1.3 A CORSAN apresentará ao Município, no prazo de até 01 (um) ano, um projeto para identificar ações voltadas à melhoria do entorno da captação localizada no Poço das Facas, projeto de caráter socioambiental, além de ações voltadas para a preservação dos mananciais existentes na localidade, observada a legislação vigente e as normas ambientais em vigor. 1.3.1 A execução do projeto será ajustada entre as partes após a apresentação do estudo e aprovação do projeto pelo Município.

Visando verificar o cumprimento das obrigações adicionais, foi encaminhado à prestadora de serviços o Ofício nº 2432/2026, solicitando informações acerca do andamento dessas obrigações.

Em resposta à solicitação desta Agência Reguladora, a prestadora encaminhou o projeto, elaborado em julho de 2025, bem como cópia de e-mail demonstrando seu encaminhamento à Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula para análise.

2. Observadas as disposições do item 8.2.5 do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São Francisco de Paula e mediante estudo de viabilidade técnico-econômica, que será elaborado no prazo de até 1 (um) ano, a Corsan executará a estrutura necessária para a coleta e o tratamento de esgoto das Localidades Aratinga, Tainhas e Rincão dos Kroeff. 2.1. Sobre o serviço de abastecimento de água para as localidades de Aratinga, Tainhas do Rincão dos Kroeff, conforme solicitação do Município, a Corsan observará as previsões do Plano Municipal, que prevê o atendimento destas localidades no ano de 2025.

Visando verificar o cumprimento das obrigações adicionais, foi encaminhado à prestadora de serviços o Ofício nº 2432/2026, solicitando informações acerca do andamento dessas obrigações. A prestadora de serviço encaminhou em resposta o SINF 06290-2026 e a Carta REOE-5043/2025.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Conforme resposta encaminhada pela CORSAN através da Carta REOE-5043/2025 datada de 02/01/2026 enviada a prefeitura de São Francisco de Paula, a CORSAN informa o andamento das obrigações adicionais referentes ao abastecimento de água nas localidades de Aratinga, Tainhas e Rincão dos Kroeff, como se segue:

Figura 1: Carta REOE-5043/2025

Na medida em que, pelos recortes acima, a projeção de atendimento das áreas está alinhada com as metas de universalização da do art. 11-B da lei 11.445/2007, a disponibilização de água para a população deverá acontecer até o fim de 2033.

Por essa razão, com relação aos compromissos contratuais previstos para o término de 2025, estabelecidos como o tratamento adequado, o aumento de reservação e produção de água nas três localidades a Corsan, em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento considerou as seguintes ações e prazos:

PRAZO	AÇÃO
2025	Tratar de forma adequada a água consumida
2025	Reservar a quantidade adequada de água respeitando a NBR
2025	Implantar processos de filtração e desinfecção adequados às fontes de captações da água consumida pela população da área rural, para remover impurezas e garantir que a água atenda aos padrões de potabilidade.

Em atenção ao PMSB as ações programadas para Aratinga, até fim do ano foram:

PRAZO	AÇÃO
2025	Tratar de forma adequada a água consumida
2025	Reservar a quantidade adequada de água respeitando a NBR
2025	Implantar processos de filtração e desinfecção adequados às fontes de captações da água consumida pela população da área rural, para remover impurezas e garantir que a água atenda aos padrões de potabilidade.

Para a localidade de Rincão dos Kroeff, pelo PMSB, até o final de 2025 foi planejado:

PRAZO	AÇÃO
2025	Tratar de forma adequada a água consumida
2025	Reservar a quantidade adequada de água respeitando a NBR
2025	Implantar processos de filtração e desinfecção adequados às fontes de captações da água consumida pela população da área rural, para remover impurezas e garantir que a água atenda aos padrões de potabilidade.
2025	Rincão dos Kroeff - aumentar em 1L/s
2025	Rincão dos Kroeff - aumentar reservação em 18m³

Para a comunidade de Tainhas, pelo PMSB, restaram estabelecidas as seguintes medidas:

PRAZO	AÇÃO
2025	Tratar de forma adequada a água consumida
2025	Reservar a quantidade adequada de água respeitando a NBR
2025	Implantar processos de filtração e desinfecção adequados às fontes de captações da água consumida pela população da área rural, para remover impurezas e garantir que a água atenda aos padrões de potabilidade.
2025	Tainhas - aumentar produção em 1L/s
2025	Tainhas - aumentar reservação em 20m³

Nesse sentido, o PMSB indica, de maneira genérica, as melhorias de caráter imediato para realização até o final de 2025. Segundo suas próprias previsões, a implantação do sistema de distribuição está alocada como meta de curto prazo, cujo atingimento pode ocorrer até 31 de dezembro de 2033, sendo que, tanto a ampliação das tubulações quanto a execução das ligações, poderão ocorrer até final do ano de 2054.

A evolução pretendida pelo Município em seu planejamento, que seguirá gradual ao longo da Concessão, requererá o avanço dos expedientes regulatórios e contratuais pertinentes para que os eventuais desdobramentos assegurem a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

Considerando o que foi dito linhas acima e em outras correspondências encaminhadas ao Município, a seguir são apresentadas as evidências de conclusão do compromisso fixado na Cláusula 2.1 do Anexo VI do Contrato de Concessão.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Para cada ação a CORSAN informou o que foi realizado até o momento do envio da documentação.

Figura 2: Carta REOE-5043/2025

I.TRATAR DE FORMA ADEQUADA A ÁGUA CONSUMIDA

Para o atendimento deste compromisso, a Corsan instalou nos poços – existentes ou perfurados - um sistema de desinfecção com pastilhas de cloro, posto que os valores de turbidez obtidos nas análises não ensejam a necessidade de aplicação de processos de filtração da água nas fontes de captação.

Também restam acostados ao presente os relatórios das análises de potabilidade realizados nos poços, indicando a conformidade dos parâmetros com a portaria GM/MS n° 888/2021.

Segue evidências de tratamento do Poço de Tainhas:

ossa
ıtureza
ovimenta
Rio Grande

corsan.com.br

corsan

Segue evidência de tratamento do poço de Aratinga:

II. IMPLANTAR PROCESSOS DE FILTRAÇÃO E DESINFECÇÃO ADEQUADOS ÀS FONTES DE CAPTAÇÕES DA ÁGUA CONSUMIDA PELA POPULAÇÃO DA ÁREA RURAL, PARA REMOVER IMPUREZAS E GARANTIR QUE A ÁGUA ATENDA AOS PADRÕES DE POTABILIDADE.

Em razão da caracterização da qualidade da água, tendo em conta que o resultado da turbidez dos poços redundou em conformidade com a Portaria GM/MS n°888/2021, bem como pelo fato da captação ocorrer em mananciais subterrâneos, para além da correta aplicação do desinfectante não foi necessário a aplicação de processos de filtração complementares.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Durante a fiscalização, foi constatado que o poço localizado na comunidade de Tainhas encontrava-se com o sistema de desinfecção sem pastilhas de cloro em seu interior. Dessa forma, verificou-se a ausência de desinfecção da água distribuída, bem como a inexistência do monitoramento da qualidade da água, uma vez que não estavam sendo realizadas as análises exigidas pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações para o controle da potabilidade.

Em relação ao poço da localidade de Aratinga, verificou-se, tanto por meio da imagem constante na Carta REOE-5043/2025 quanto durante a fiscalização *in loco*, que a unidade não se encontra conectada ao sistema de distribuição de água, caracterizando-se como inativa. Ademais, foi constatada a inexistência de fornecimento de energia elétrica no local, impossibilitando sua operação. Dessa forma, não é possível considerar atendida a obrigação referente ao abastecimento de água da localidade, uma vez que a população permanece sendo abastecida por poços de natureza privada, e não pelo sistema operado pela CORSAN. Durante a fiscalização, a equipe da concessionária informou, ainda, que a empresa não realiza o atendimento da localidade.

Neste item, observa-se que a Carta REOE-5043/2025 não apresenta qualquer ação referente à localidade de Rincão dos Kroeff. Durante a fiscalização *in loco*, a CORSAN informou que não realiza o atendimento da comunidade. Por sua vez, a Prefeitura Municipal informou que a escola localizada na comunidade realiza o tratamento da água proveniente de poço próprio, evidenciando que o abastecimento público de água pela concessionária ainda não foi implantado na localidade.

Figura 3: Carta REOE-5043/2025

III.RESERVAR A QUANTIDADE ADEQUADA DE ÁGUA RESPEITANDO A NBR

Para garantir a reservação de água foram implementadas, além de melhorias nos reservatórios existentes, instalações de equipamentos novos visando ao atendimento do volume indicado no Plano Municipal de Saneamento para cada localidade:

a. ARATINGA

Para aumentar a reservação na localidade de Aratinga foi implantado um novo reservatório de 20m³. Segue registro:

b. RINCÃO DOS KROEFF

Para aumentar a reservação na localidade de Rincão dos Kroeff foi implantado um novo reservatório de 20m³. Segue registro:

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 4: Carta REOE-5043/2025

c. TAINHAS

Para aumentar a reservação na localidade de Tainhas foi implantado um novo reservatório de 20m³. No local também foram providenciadas melhorias de cercamento e segurança. Segue registro:

Em relação à resposta apresentada pela prestadora, constatou-se durante a fiscalização *in loco* que os reservatórios não estão interligados ao sistema de abastecimento de água, permanecendo fora de operação. Dessa forma, não é possível considerá-los como integrantes do sistema operacional, tampouco contabilizar seus volumes como incremento da capacidade de reservação de água do município.

IV.AUMENTAR A PRODUÇÃO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES

Almejando atender a demanda de aumentar a produção de água nas localidades de Aratinga, Rincão dos Kroeff e Tainhas foram executadas as seguintes ações:

Em síntese, para a localidade de Aratinga foram perfurados dois poços, sendo que apenas um apresentou vazão de água. A CORSAN considerou que a perfuração do poço SFP ARA2 (-29.3319, -50.1909) representou o cumprimento do compromisso de ampliação da produção de água na localidade. Entretanto, durante a fiscalização *in loco*, constatou-se que o referido poço permanece fora de operação, sem instalação elétrica, sem sistema de desinfecção e sem interligação ao sistema de abastecimento de água. Dessa forma, embora a perfuração tenha sido realizada, não é possível considerar que tenha ocorrido efetivo aumento da produção de água do sistema de abastecimento da localidade, uma vez que a estrutura não se encontra em funcionamento e, consequentemente, não contribui para o abastecimento da população.

Para a localidade de Rincão dos Kroeff, em resumo, foram perfurados três poços. Entretanto, as perfurações resultaram em poços secos ou em captações cuja qualidade da água não atendeu aos requisitos para abastecimento, conforme os resultados das análises realizadas. Em razão disso, a CORSAN concluiu que foram esgotadas as alternativas técnicas para ampliação da produção de água na localidade e que, tendo sido aplicados os recursos compromissados ao longo do prazo da concessão, restou adimplida a obrigação contratual prevista na Cláusula 2.1 do Anexo VI do Contrato de Concessão vigente. Segundo a concessionária, a continuidade das tentativas de perfuração, diante da elevada probabilidade de insucesso em razão das características hidrogeológicas da região e da contaminação dos aquíferos acessados, acarretaria excessiva oneração da operação presente e futura, comprometendo a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

Quanto à localidade de Tainhas, a CORSAN informou que foram realizadas intervenções no poço existente, incluindo limpeza, substituição da bomba e outras melhorias operacionais, as quais proporcionaram um ganho de produção de 4,5 m³/h, conforme informado pela própria concessionária. Adicionalmente, foi realizada a perfuração de um novo poço, localizado nas coordenadas (-29.271026,

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

-50.307634), destinado a servir como reserva técnica do sistema. Com base nessas ações, a concessionária considerou cumprida a obrigação referente a aumentar a produção na localidade.

Contudo, em razão das não conformidades constatadas, foram elaborados 5 Autos de Infração (PA 02, 03, 04, 05 e 06) no âmbito do Processo nº 1690/2026, referentes ao descumprimento das obrigações adicionais previstas no Anexo VI do Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 294, relacionados à ausência de efetiva operação e tratamento da água nas estruturas implantadas nas localidades de Aratinga, Tainhas e Rincão dos Kroeff; à não ampliação da capacidade de reservação nos sistemas de Aratinga, Tainhas e Rincão dos Kroeff; e à não efetivação do aumento da produção de água nas localidades de Aratinga, devido ao novo poço permanecer fora de operação, e Rincão dos Kroeff.

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUBTERRÂNEO

O município de São Francisco de Paula possui um total de 14 poços instalados em sua área rural, porém 5 inativos. As 9 unidades em operação recebem tratamento simplificado, o qual é realizado por meio de pastilhas de cloro e flúor. A água tratada é encaminhada aos reservatórios e posteriormente a rede de distribuição. As análises dos poços operados pela CORSAN são realizadas no laboratório da ETA de São Francisco de Paula.

O quadro 1 apresenta as informações de todos os poços presentes no do munícipio. Na figura 5, é possível visualizar algumas unidades que estão em operação. Já na figura 6 consta o registro fotográfico de alguns dos poços inativos. Cabe ressaltar que nenhum poço foi informado pela prestadora de serviço no anexo II.

Quadro 2: Poços do sistema de abastecimento de água de São Francisco de Paula

Poço	Localização	Situação	Operado	Observações	Sistema de Tratamento
Aratinga (SFP ARA2)	-29.33194, -50.19092	Inativo	-	Aguardando Rede	Pastilha
Tainhas 2	-29.2705, -50.3077	Inativo	-	Sem informações	Não possui
Tainhas (TAI-01)	-29.277280, -50.310742	Ativo	Prefeitura	-	Pastilhas
Rincão dos Kroeff Escola	-29.47621, -50.37029	Ativo	Prefeitura	Não foi fiscalizado	Pastilha
Rincão dos Kroeff (SFP RDK2)	-29.4723, -50.3731	Inativo	-	Analises de qualidade fora do padrão	Não possui
SFP SLT 01	-29.3139, -50.683	Inativo	CORSAN	Reserva técnica	Não possui
SFP SLT 02	-29.324, -50.6766	Inativo	CORSAN	Área particular – Não fiscalizado	-
SFP SLT 03	-29.3251, -50.7002	Ativo	CORSAN	Possui macro / Gerador de energia/ Telemetria	Pastilha
SFP SLT 04	-29.3085, -50.6717	Ativo	CORSAN	Telemetria	Pastilha
SFP CFE 01	-28.9327, -50.6505	-		Não foi encontrado	-
SFP CFE 02	-28.9243, -50.6654	Ativo	CORSAN	Possui macro/ Timer	Pastilha
SFP CFE 03	-28.9402, -50.6623	Ativo	CORSAN	Possui macro/ Timer	Pastilha
SFP LGR 01	-29.0995, -50.6308	Ativo	CORSAN	Possui macro/ Timer/Gerador de cloro	Hipoclorito e Fluossilicato de sódio
SFP JUA 01	-29.14192, -50.81379	Ativo	CORSAN	Possui macro/ Timer	Pastilha

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 5: Registros fotográficos dos poços ativos do SAA.

Tainhas

SFP SLT 03

SFP JUA 01

SFP SLT 04

SFP CFE 02

SFP CFE 03

SFP LGR 01

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 6: Registros fotográficos dos poços inativos do SAA.

Aratinga

Tainhas 2

Rincão dos Kroeff

SFP SLT 01

No momento da fiscalização, foi identificado que o Poço Tainhas possuía sistema de desinfecção por dosador de pastilhas de cloro do tipo "Gota". Entretanto, constatou-se que o equipamento se encontrava sem pastilhas de cloro, evidenciando a ausência de desinfecção da água distribuída, em desconformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria de Potabilidade da Água para Consumo Humano. Em razão da irregularidade constatada, foi encaminhado o Ofício nº 2431/2026 à Vigilância Sanitária de São Francisco de Paula, para ciência e adoção das providências cabíveis. Adicionalmente, foi instaurado o Processo sob Demanda nº 2425/2026, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas pela prestadora de serviços. Também foi aplicada 1 auto de infração (PA01), registrada no mesmo Processo nº 2425/2026. As evidências das não conformidades podem ser visualizadas na Figura 7.

,

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 7: Registros fotográficos ausência pastilhas de cloro poço Tainhas

Foi também identificado que o Poço SFP JUA 01 possuía sistema de desinfecção por dosador de pastilhas de cloro do tipo "Gota". Entretanto, constatou-se que o equipamento se encontrava-se com registro fechado, evidenciando a ausência de desinfecção da água distribuída, em desconformidade com os requisitos estabelecidos pela Portaria de Potabilidade da Água para Consumo Humano, Figura 8. Foi aplicada 1 auto de infração (PA01), registrada no Processo nº 1690/2026.

Figura 8: Registros fotográficos sistema dosador de desinfecção fora de operação

3.1.3. CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de São Francisco de Paula possui um ponto de captação de água superficial no Arroio Querência, a CORSAN detém cadastro de uso da água, conforme SIOUT n. 2017/007.278 e vazão cadastrada de 0,06200 $m^3.s^{-1}$. O Quadro 3 apresenta as principais características dessa unidade. A captação pode ser visualizada na Figura 9.

Quadro 3: Captação superficial de Água Bruta em operação do SAA

Manancial	Descrição	Localização
Arroio Querência	Barragem de acumulação	-29,4397 -50,5960

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 9: Registros fotográficos da barragem.

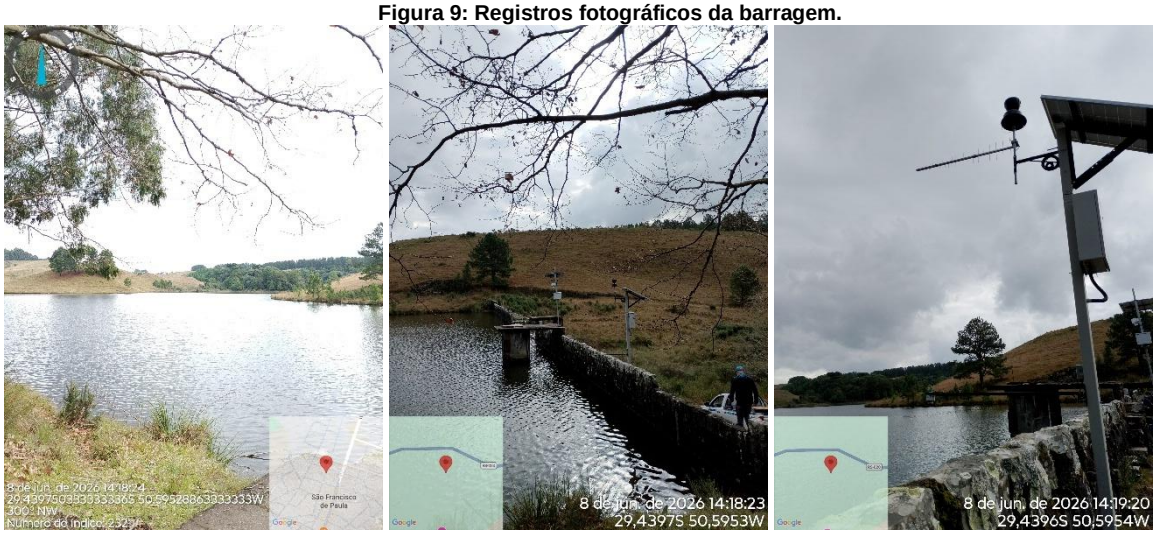

3.1.4. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de São Francisco de Paula dispõe de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) para produção de água potável, cujas principais características são apresentadas no Quadro 4. A unidade possui laboratório destinado à realização das análises de controle operacional e monitoramento da qualidade da água, incluindo turbidez, pH, cor, cloro residual livre e coliformes totais.

No processo de tratamento, utiliza-se sulfato de alumínio como coagulante, com possibilidade de adição de cal para correção do pH e de carvão ativado, quando necessário, em função das características da água bruta. Após a coagulação, a água passa pelas etapas de floculação e decantação. Em seguida, a água decantada é submetida à filtração em filtro de fluxo descendente para remoção dos flocos remanescentes. A etapa final compreende a desinfecção com hipoclorito de sódio, produzido na própria estação, e a fluoretação com fluossilicato de sódio. A ETA não possui sistema de tratamento do lodo gerado no processo de tratamento. Além disso, existe na área da estação uma unidade compacta de tratamento de água que se encontra fora de operação e que, segundo informações da concessionária, será removida e destinada a outro município.

A ETA São Francisco de Paula possui Licença de Operação n. 1231/2024, emitida pela FEPAM, com validade até 09/04/2029. As estruturas podem ser visualizadas nas Figuras 10.

Quadro 4: ETA em operação do SAA

ETA	Vazão Projeto ($m^3.h^{-1}$)	Vazão Média ($m^3.h^{-1}$)	Descrição da Unidade	Localização
São Francisco de Paula		230,5	Sistema convencional Decantador 1 Filtros 3	-29.44789, -50.59095

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 10: Registros fotográficos da ETA

3.1.5. RESERVATÓRIOS

O SAA de São Francisco de Paula possui 18 reservatórios de água tratada, sendo 8 deles na área rural. Na figura 11, é possível visualizar os registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados. Cabe ressaltar que os reservatórios Aratinga, Tainhas, Tainhas Novo, Salto, Juá, Cazuza e R01B Lageado Grande não foram informados pela prestadora de serviço no anexo II.

Quadro 5: Reservatórios do sistema de abastecimento de água.

Reservatório	Tipo	Operação	Situação	Material	Localização	Volume (m³)
R1	Elevado	CORSAN	Ativo	Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	50
R2	Enterrado	CORSAN	Ativo	Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	400
R3	Elevado	CORSAN	Ativo	Concreto	29° 26.869'S 50° 34.987'O	250
R4	Apoiado	CORSAN	Ativo	Concreto	29° 27.485'S 50° 34.754'O	200
R5	Apoiado	CORSAN	Ativo	Concreto	29° 26.527'S 50° 34.459'O	100
R6	Apoiado	CORSAN	Ativo	Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	500
R7	Elevado	CORSAN	Ativo	Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	100
R8	Elevado	CORSAN	Ativo	Inox	29° 26.298'S 50° 34.989'O	50
R9	Elevado	CORSAN	Ativo	Inox	29° 25.972'S 50° 33.800'O	30
R10	Elevado	CORSAN	Ativo	Inox	29° 26.144'S 50° 32.593'O	100
R Rincão dos Kroeff	Elevado	CORSAN	Inativo	Polietileno	-29.47646, -50.373	20
R Aratinga	Elevado	CORSAN	Inativo	Polietileno	-29.34893, -50.17889	20
R Tainhas	Elevado	Prefeitura	Ativo	Fibra	-29.277280, -50.310742	20
R Tainhas novo	Elevado	CORSAN	Inativo	Polietileno	-29.277280, -50.310742	20
R Salto	Apoiado	CORSAN	Ativo	Fibra	-29.31771, -50.68855	-
R Juá	Apoiado	CORSAN	Ativo	Fibra	-29.14563, -50.8093	-
R Cazuza	Elevado	CORSAN	Inativo	Fibra	-28.9375, -50.65437	-
R Cazuza	Apoiado	CORSAN	Ativo	Fibra	-28.9375, -50.65437	50
R01B Lageado grande	Elevado	CORSAN	Ativo	Metálico	-29.10113, -50.62998	-
R01A Lageado grande	Semi enterrado	CORSAN	Inativo	Concreto	-29.10113, -50.62998	-
Volume Total						1950

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 11: Registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados.

R1

R2

R3

R4

R5

R6

R7

R8

R9

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

R10

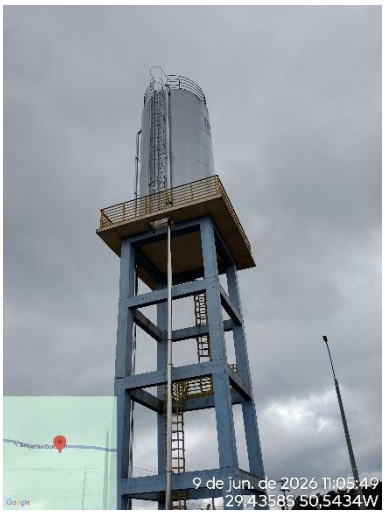

R Rincão dos Kroeff

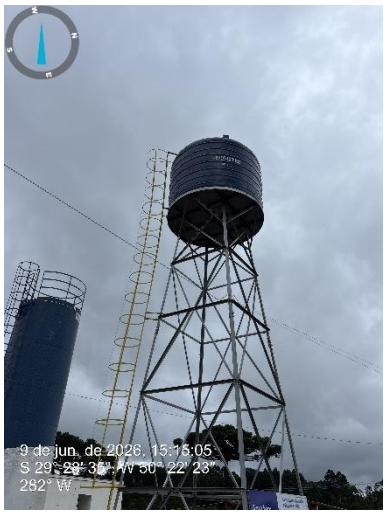

R Aratinga

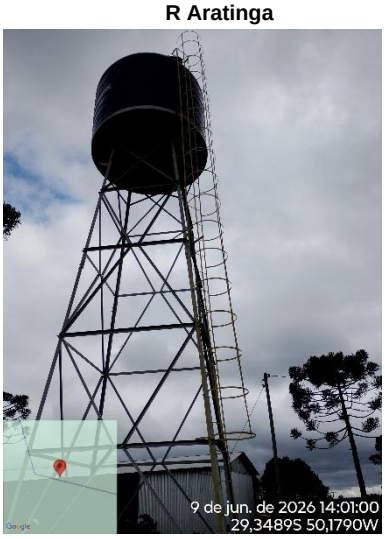

R Tainhas e R Tainhas novo

R Salto

R Juá

R Cazuza

R01B Lageado Grande

R01A Lageado Grande

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

3.1.4. ELEVATÓRIAS

O SAA é composto de 7 estações elevatórias, sendo 1 de água bruta e 6 de água tratada. As elevatórias que compõem o sistema estão descritas no Quadro 5 e apresentadas na Figura 12. Na EBAB 01 no momento da fiscalização as equipes de eletromecânica estavam instalando um motor horizontal, o qual será utilizado como um motor reserva do sistema.

Quadro 5: Elevatórias do SAA

Tipo	Descrição	Localização
EBAB01	Captação Superficial	-29,4397 -50,5960
2º rec	Centro	29° 26.872'S 50° 35.457'O
3º rec	São Bernardo/Eucaliptos	29° 27.142'S 50° 34.941'O
4º rec	Colinas	29° 26.872'S 50° 35.457'O
5º rec	Alpes	29° 27.674'S 50° 37.148'O
6º rec	Eucaliptos	29° 26.527'S 50° 34.459'O
7º rec	São Miguel	29° 26.356'S 50° 34.911'O

Figura 12: Registros fotográficos das elevatórias fiscalizadas.

EBAB01

EBAB01

EBAB01

2° Rec

4° Rec

3° Rec

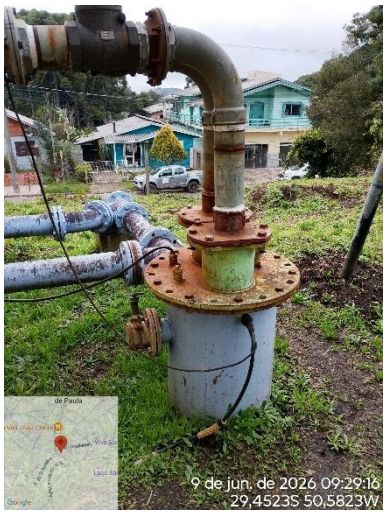

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5° Rec

6° Rec

7° Rec

3.1.5. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

No município de São Francisco de Paula, há previsão de obras para levar rede de distribuição de água para a região de Salto, que atualmente é abastecida por poços. A rede é de PVC e Defofo totalizando atualmente 109.906,7m de extensão.

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Conforme termo aditivo para adequação do contrato de programa nº 294 a meta de cobertura do serviço de esgoto é de 35% para dez/2028 e 90% para 2033. Conforme informado por funcionários da CORSAN durante a fiscalização não há previsão para início das obras.

3.3. UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

A unidade comercial da CORSAN em São Francisco de Paula está situada na R. Sete de Setembro, 370 - Centro, São Francisco de Paula/RS, Figura 13. As instalações prediais apresentam um espaço limpo e organizado. Na sala de atendimento estavam disponíveis os documentos para consulta de usuário. O número da ouvidoria da AGESAN-RS ainda não se encontra disponível para os usuários nas contas de água. O município de São Francisco de Paula atualmente possui 8.409 ligações e 9.884 economias, com 100% de hidrometração.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 13: Registros fotográficos

Conforme termo aditivo para adequação do contrato de programa nº 294 a meta de Índice de Perdas na Distribuição -IPD (%) é de 39% para ago/2022, 34% para dez/2028 e 30% para dez/2033. No quadro 6 segue informação quanto ao índice de perdas informado pelo prestador no anexo 2.

Quadro 6: IPD

IPD (%)
2026
31,2

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 223 NC referentes ao Sistema de Abastecimento de Água de São Francisco de Paula.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 18 (dezoito) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 27 de julho de 2026.

Participantes da fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO BREZOLIN ZAGO
Data: 06/08/2026 15:07:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização

Participantes da fiscalização e responsável pelo relatório:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 06/08/2026 15:31:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Dados: ٢٠٢٦.٠٨.٠٦ ١٣:٥٢:٥٩ -٠٣'٠٠'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1690/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de São Francisco de Paula/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 08, 09 e 10 de junho de 2026 e 15 e 16 de julho de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Bruno Brezolin Zago
TELEFONE: (51) 2500-7235
CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Luana Machado da Luz
TELEFONE: (51) 2500-7235
CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Luana Machado da Luz
TELEFONE: (51) 2500-7235
CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 06/08/2026 15:31:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Machado da Luz
Agente de fiscalização

EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Dados: ٢٠٢٦.٠٨.٠٦ ١٣:٥٢:٠٧ -٠٣'٠٠'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Aratinga (SFP ARA2)
1	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Aratinga (SFP ARA2)
2	A2.2	CONSTATAÇÃO	Não há cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Aratinga (SFP ARA2)
3	A2.10	CONSTATAÇÃO	Materiais/ Resíduos de obra acumulados próximo ao poço
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Aratinga (SFP ARA2)
4	A2.4	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS outorga/cadastro SIOUT de captação da unidade, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Tainhas 2
5	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Tainhas 2
6	A2.2	CONSTATAÇÃO	Não há cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Tainhas 2
7	A2.4 / A2.26	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS outorga/cadastro SIOUT de captação da unidade ou documento de desativação do poço junto ao DRH , conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Tainhas (TAI-01)
8	A2.1	**CONSTATAÇÃO**	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Tainhas (TAI-01) e R tainhas
9	A2.2	**CONSTATAÇÃO**	Cerca encontra-se danificada.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Tainhas (TAI-01)
10	A2.11	CONSTATAÇÃO	O poço não tem laje sanitária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Tainhas (TAI-01)
11	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Tainhas (TAI-01)
12	A2.10	CONSTATAÇÃO	Grama alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Tainhas (TAI-01)
13	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Tainhas (TAI-01)
14	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Tainhas (TAI-01)
15	A2.4	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à Agesan-RS a outorga/cadastro SIOUT de captação da unidade, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Rincão dos Kroeff
16	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Rincão dos Kroeff
17	A2.2	CONSTATAÇÃO	Cerca encontra-se danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Rincão dos Kroeff
18	A2.4 E A2.26	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS outorga/cadastro SIOUT de captação da unidade ou documento de desativação do poço junto ao DRH , conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 01
19	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 01
20	A2.11	CONSTATAÇÃO	O poço não tem laje sanitária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 03
21	A2.1	CONSTATAÇÃO	Identificação incorreta na unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

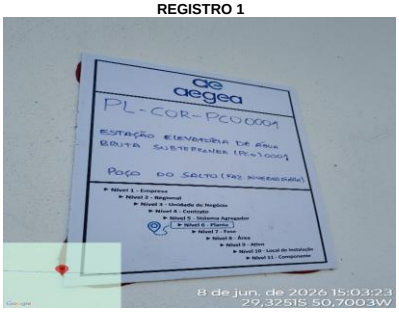

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 03
22	A2.2	CONSTATAÇÃO	Cerca encontra-se danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 03
23	A2.22	CONSTATAÇÃO	Não constam as FISPQ dos insumos de tratamento de água junto ou próximo à área de aplicação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 03
24	A2.10	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água, permitindo proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 03
25	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 03
26	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 04
27	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 04
28	-	CONSTATAÇÃO	Não foi possível acessar a área de armazenamento de produtos químicos
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Dificultar acesso as instalações impedindo a fiscalização
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	A prestadora no momento da fiscalização não possuia chave de acesso

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 04
29	A2.2	CONSTATAÇÃO	O portão não possuía cadeado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 04
30	A2.8/A2.9	CONSTATAÇÃO	Fiação elétrica em condições inadequadas, com fiação exposta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 04
31	A2.11	CONSTATAÇÃO	O poço não tem laje sanitária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 04
32	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 04
33	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 04
34	A2.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente no equipamento gota
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 04
35	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
36	A5.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	R01
37	A5.4	CONSTATAÇÃO	O reservatório apresenta vazamentos e infiltrações em suas estruturas, ocasionando perda de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
38	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa do reservatório estava aberta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
39	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
40	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 318 -GT — Porto Alegre, 28 de Maio de 2026

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de São Francisco De Paula foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
São Francisco De Paula	19/09/2025	R02 R ETA - RUA TRINTA E UM DE MARÇO nº 145	Enterrado	400
São Francisco De Paula	19/09/2025	R04 R São BERNARDO - RUA MONTE BELO nº 70	Apoiado	200
São Francisco De Paula	19/09/2025	R06 R COLINAS - RUA ROSA CANINA nº 201	Apoiado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor(uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli
São Francisco De Paula - R02	1,22	2	0,6	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R04	1,65	1	0,4	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R06	0,71	3	0,7	Ausência	Ausência

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
41	A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui sinal de obstáculo

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
42	A5.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
43	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03
44	A5.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 3

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	R03
45	A5.4	CONSTATAÇÃO	O reservatório apresenta vazamentos e infiltrações em suas estruturas, ocasionando perda de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03
46	A5.5	CONSTATAÇÃO	Abertura de inspeção não apresenta tela de proteção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03
47	A5.8	CONSTATAÇÃO	Ausência da tubulação do extravasor ou tubulação danificada, comprometendo o funcionamento adequado do extravasor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03
48	A5.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03
49	A5.12 / A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui sinal de obstáculo/Não possui para-raios

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03
50	A5.17	CONSTATAÇÃO	Materiais/ Resíduos acumulados próximo ao reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03
51	A5.14	CONSTATAÇÃO	Escada de acesso ao reservatório apresenta pontos danificados/oxidados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03
52	A5.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R04
53	A5.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R04
54	A5.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R04
55	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa do reservatório apresenta furos na estrutura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R04
56	A5.6	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção na tubulação de ventilação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03
57	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R04
58	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03
59	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 318 -GT

Porto Alegre, 28 de Maio de 2026

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de São Francisco De Paula foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
São Francisco De Paula	19/09/2025	R02 R ETA - RUA TRINTA E UM DE MARÇO nº 146	Enterrado	400
São Francisco De Paula	19/09/2025	R04 R São BERNARDO - RUA MONTE BELO nº 70	Apoiado	200
São Francisco De Paula	19/09/2025	R06 R COLINAS - RUA ROSA CANINA nº 201	Apoiado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor(uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli
São Francisco De Paula - R02	1,22	2	0,8	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R04	1,65	1	0,4	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R06	0,71	3	0,7	Ausência	Ausência

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1B Lageado Grande
60	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R04
61	A5.17	CONSTATAÇÃO	Água acumulada na parte superior do reservatório, propiciando a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R05
62	A5.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R05
63	A5.15	CONSTATAÇÃO	Fiação elétrica em condições inadequadas, com fiação exposta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R05
64	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R05
65	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 318 -GT

Porto Alegre, 28 de Maio de 2026

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de São Francisco De Paula foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
São Francisco De Paula	19/09/2025	R02 R ETA - RUA TRINTA E UM DE MARÇO nº 146	Enterrado	400
São Francisco De Paula	19/09/2025	R04 R São BERNARDO - RUA MONTE BELO nº 79	Apoiado	200
São Francisco De Paula	19/09/2025	R06 R COLINAS - RUA ROSA CANINA nº 201	Apoiado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor(uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli
São Francisco De Paula - R02	1,22	2	0,8	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R04	1,65	1	0,4	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R06	0,71	3	0,7	Ausência	Ausência

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R06
66	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação do reservatório ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R06
67	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R06
68	A5.6	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção na tubulação de ventilação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 05, R06 e R07
69	A2.2	CONSTATAÇÃO	O portão não possuía cadeado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R07
70	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação do reservatório ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R07
71	A5.5	CONSTATAÇÃO	Abertura de inspeção não apresenta tela de proteção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R07
72	A5.12 / A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui sinal de obstáculo/Não possui cabo no para-raios

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R07
73	A5.14	**CONSTATAÇÃO**	Ausência de escada ou escada sem condições seguras para acesso ao reservatório.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Dificultar acesso as instalações impedindo a fiscalização
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	Escada de acesso ao topo posicionada no lado oposto da escada de subida, impossibilitando a transposição segura devido à sua extensão insuficiente.

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R07
74	A5.18	**CONSTATAÇÃO**	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R07
75	A5.11	**CONSTATAÇÃO**	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 318 -GT

Porto Alegre, 28 de Maio de 2026

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de São Francisco De Paula foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
São Francisco De Paula	19/09/2025	R02 R ETA - RUA TRINTA E UM DE MARÇO nº 140	Enterrado	400
São Francisco De Paula	19/09/2025	R04 R São BERNARDO - RUA MONTE BELO nº 70	Apoiado	200
São Francisco De Paula	19/09/2025	R06 R COLINAS - RUA ROSA CANINA nº 201	Apoiado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor(uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli
São Francisco De Paula - R02	1,22	2	0,8	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R04	1,65	1	0,4	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R06	0,71	3	0,7	Ausência	Ausência

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R08
76	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação do reservatório ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R08
77	A5.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de extravasor protegido com tela Aou tela danificada que impeça a entrada potenciais contaminantes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R08
78	A5.12 / A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui sinal de obstáculo/Não possui para-raios

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R08
79	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R08
80	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 318 -GT

Porto Alegre, 28 de Maio de 2026

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de São Francisco De Paula foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
São Francisco De Paula	19/09/2025	R02 R ETA - RUA TRINTA E UM DE MARÇO nº 140	Enterrado	400
São Francisco De Paula	19/09/2025	R04 R São BERNARDO - RUA MONTE BELO nº 70	Apoiado	200
São Francisco De Paula	19/09/2025	R06 R COLINAS - RUA ROSA CANINA nº 201	Apoiado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor(uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli
São Francisco De Paula - R02	1,22	2	0,8	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R04	1,65	1	0,4	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R06	0,71	3	0,7	Ausência	Ausência

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R09
81	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação do reservatório ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R09
82	A5.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R09
83	A5.12 / A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui sinal de obstáculo/Não possui para-raios

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R09
84	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R09
85	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 318 -GT — Porto Alegre, 28 de Maio de 2026

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de São Francisco De Paula foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
São Francisco De Paula	19/09/2025	R02 R ETA - RUA TRINTA E UM DE MARÇO nº 140	Enterrado	400
São Francisco De Paula	19/09/2025	R04 R São BERNARDO - RUA MONTE BELO nº 70	Apoiado	200
São Francisco De Paula	19/09/2025	R06 R COLINAS - RUA ROSA CANINA nº 201	Apoiado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor(uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli
São Francisco De Paula - R02	1,22	2	0,9	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R04	1,65	1	0,4	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R06	0,71	3	0,7	Ausência	Ausência

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
86	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação do reservatório ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

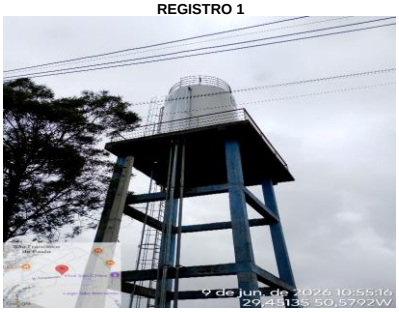

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
87	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação/conexão/registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
88	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação/conexão/registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1B Lageado Grande
89	A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui sinal de obstáculo e para-raio

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
90	A5.16	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
91	A5.12 / A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui sinal de obstáculo/Cabo do para-raios em contato com a estrutura do reservatório.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
92	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
93	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 318 -GT

Porto Alegre, 28 de Maio de 2026

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de São Francisco De Paula foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
São Francisco De Paula	19/09/2025	R02 R ETA - RUA TRINTA E UM DE MARÇO nº 146	Enterrado	400
São Francisco De Paula	19/09/2025	R04 R São BERNARDO - RUA MONTE BELO nº 70	Apoiado	200
São Francisco De Paula	19/09/2025	R06 R COLINAS - RUA ROSA CANINA nº 201	Apoiado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor(uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli
São Francisco De Paula - R02	1,22	2	0,8	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R04	1,65	1	0,4	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R06	0,71	3	0,7	Ausência	Ausência

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Rincão dos Kroeff
94	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	Elevado		Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	50	
R2	Enterrado		Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	400	19/09/2025
R3	Elevado		Concreto	29° 26.869'S 50° 34.987'O	250	
R4	Apoiado		Concreto	29° 27.485'S 50° 34.754'O	200	19/09/2025
R5	Apoiado		Concreto	29° 26.527'S 50° 34.439'O	100	
R6	Apoiado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	500	19/09/2025
R7	Elevado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	100	
R8	Elevado		Inox	29° 26.298'S 50° 34.989'O	50	

Agesan – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
Revisão 02 (30/12/2022)

relógio ID: 025AE2E1-E405-8786-8149-00120BCE26BE

AGESAN-RS
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

R9	Elevado		Inox	29° 25.972'S 50° 33.800'O	30	
R10	Elevado		Inox	29° 26.144'S 50° 32.593'O	100	
Total						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Rincão dos Kroeff
95	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação do reservatório ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Rincão dos Kroeff
96	A5.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Rincão dos Kroeff
97	A5.17	CONSTATAÇÃO	Resíduos de obra acumulados próximo ao reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1B Lageado Grande
98	A5.16	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Aratingas
99	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m^3)	Data última inspeção sanitária
R1	Elevado		Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	20	
R2	Enterrado		Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	400	19/09/2025
R3	Elevado		Concreto	29° 26.869'S 50° 34.987'O	250	
R4	Apoiado		Concreto	29° 27.485'S 50° 34.754'O	200	19/09/2025
R5	Apoiado		Concreto	29° 26.127'S 50° 34.459'O	100	
R6	Apoiado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	500	19/09/2025
R7	Elevado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	100	
R8	Elevado		Inox	29° 26.298'S 50° 34.988'O	30	

Agesan – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
Revisão 02 (30/12/2022)

relope ID: 025AE2E1-E465-8786-8149-00120BCE28BE

AGESAN-RS
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

R9	Elevado		Inox	29° 25.972'S 50° 33.800'O	30	
R10	Elevado		Inox	29° 26.144'S 50° 32.589'O	100	
Total						

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Aratingas
100	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação do reservatório ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Aratingas
101	A5.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Aratingas
102	A5.12 / A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui sinal de obstáculo/Não possui para-raios

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R tainhas e R tainhas novo
103	-	CONSTATAÇÃO	Unidades não foram informadas no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R tainhas e R tainhas novo
104	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação dos reservatórios ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1B Lageado Grande
105	A5.3	CONSTATAÇÃO	Extravasamento constante de água no reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	R tainhas
106	A5.4	CONSTATAÇÃO	O reservatório apresenta vazamentos e/ou infiltrações em suas estruturas, ocasionando perda de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Salto
107	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m^3)	Data última inspeção sanitária
R1	Elevado		Concreto	29° 26.872'S 50° 33.437'O	50	
R2	Enterrado		Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	400	19/06/2025
R3	Elevado		Concreto	29° 28.869'S 50° 34.987'O	250	
R4	Apoiado		Concreto	29° 27.485'S 50° 34.754'O	200	19/06/2025
R5	Apoiado		Concreto	29° 28.327'S 50° 34.438'O	100	
R6	Apoiado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	500	19/06/2025
R7	Elevado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	100	
R8	Elevado		Inox	29° 28.298'S 50° 34.988'O	50	

Agesan – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
Revisão 02 (30/12/2022)

AGESAN-RS
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

R9	Elevado		Inox	29° 25.972'S 50° 33.800'O	50	
R10	Elevado		Inox	29° 26.144'S 50° 32.593'O	100	
Total						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Salto
108	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação do reservatório ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA RM	UNIDADE	R Salto
109	A5.4	CONSTATAÇÃO	O reservatório apresenta vazamentos e infiltrações em suas estruturas, ocasionando perda de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Salto
110	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R Salto
111	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 318 -GT

Porto Alegre, 28 de Maio de 2026

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de São Francisco De Paula foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
São Francisco De Paula	19/09/2025	R02 R ETA - RUA TRINTA E UM DE MARÇO nº 140	Enterrado	400
São Francisco De Paula	19/09/2025	R04 R São BERNARDO - RUA MONTE BELO nº 70	Apoiado	200
São Francisco De Paula	19/09/2025	R06 R COLINAS - RUA ROSA CAMINA nº 201	Apoiado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor(uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli
São Francisco De Paula - R02	1,22	2	0,8	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R04	1,65	1	0,4	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R06	0,71	3	0,7	Ausência	Ausência

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Tainhas
112	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1º esc.	Arroio Queimada	Superficial	29° 26.392'S 50° 33.720'O

Possui outorga: (X) Sim ( ) Não — Validade da outorga:
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: — Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
		230,5	1 Decantador, 3 filtros	29° 26.872'S 50° 35.457'O

Tempo de funcionamento (h/dia): 18,5
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
2º esc	29° 26.872'S 50° 35.457'O	Centro
3º esc	29° 27.142'S 50° 34.941'O	São Bernardo/Eucaliptos
4º esc	29° 26.872'S 50° 35.457'O	Colinas
5º esc	29° 27.674'S 50° 37.148'O	Alpes
6º esc	29° 26.327'S 50° 34.410'O	Eucaliptos
7º esc	29° 26.356'S 50° 34.911'O	São Miguel

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Bruta	1º recalque	ETA			DE Ferro	250	1017,1
Tratada						100	4914
						150	9171
						200	5186

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Rincão dos Kroeff Escola
113	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1º esc.	Arroio Queimada	Superficial	29° 26.392'S 50° 33.720'O

Possui outorga: (X) Sim ( ) Não — Validade da outorga:
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: — Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
		230,5	1 Decantador, 3 filtros	29° 26.872'S 50° 35.457'O

Tempo de funcionamento (h/dia): 18,5
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
2º esc	29° 26.872'S 50° 35.457'O	Centro
3º esc	29° 27.142'S 50° 34.941'O	São Bernardo/Eucaliptos
4º esc	29° 26.872'S 50° 35.457'O	Colinas
5º esc	29° 27.674'S 50° 37.148'O	Alpes
6º esc	29° 26.327'S 50° 34.410'O	Eucaliptos
7º esc	29° 26.356'S 50° 34.911'O	São Miguel

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Bruta	1º recalque	ETA			DE Ferro	250	1017,1
Tratada						100	4914
						150	9171
						200	5186

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Rincão dos Kroeff Escola
114	A2.4	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à Agesan-RS a outorga/cadastro SIOUT de captação da unidade, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 01
115	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1º rec	Arroio Quemacia	Superficial	29° 38.392'S 50° 55.720'O

Possui outorga: (X) Sim ( ) Não	Validade da outorga:
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:	Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
		230,5	1 Decantador, 3 filtros	29° 36.872'S 50° 55.457'O

Tempo de funcionamento (h/dia): 18,5
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
2º rec	29° 36.872'S 50° 55.457'O	Centro
3º rec	29° 37.142'S 50° 54.941'O	São Bernardo/Eucaliptos
4º rec	29° 36.872'S 50° 55.457'O	Colinas
5º rec	29° 37.074'S 50° 57.148'O	Alpes
6º rec	29° 36.537'S 50° 54.459'O	Eucaliptos
7º rec	29° 36.358'S 50° 54.911'O	São Miguel

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Bruta	1º rec/alpes	ETA			DE Ferro	250	1017,1
Tratada						100	4914
						150	9171
						200	5186

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 03
116	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1º rec	Arroio Quemacia	Superficial	29° 38.392'S 50° 55.720'O

Possui outorga: (X) Sim ( ) Não	Validade da outorga:
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:	Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
		230,5	1 Decantador, 3 filtros	29° 36.872'S 50° 55.457'O

Tempo de funcionamento (h/dia): 18,5
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
2º rec	29° 36.872'S 50° 55.457'O	Centro
3º rec	29° 37.142'S 50° 54.941'O	São Bernardo/Eucaliptos
4º rec	29° 36.872'S 50° 55.457'O	Colinas
5º rec	29° 37.074'S 50° 57.148'O	Alpes
6º rec	29° 36.537'S 50° 54.459'O	Eucaliptos
7º rec	29° 36.358'S 50° 54.911'O	São Miguel

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Bruta	1º rec/alpes	ETA			DE Ferro	250	1017,1
Tratada						100	4914
						150	9171
						200	5186

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP SLT 04
117	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1º rec	Arroio Quemacia	Superficial	29° 38.392'S 50° 55.720'O

Possui outorga: (X) Sim ( ) Não	Validade da outorga:
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:	Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
		230,5	1 Decantador, 3 filtros	29° 36.872'S 50° 55.457'O

Tempo de funcionamento (h/dia): 18,5
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
2º rec	29° 36.872'S 50° 55.457'O	Centro
3º rec	29° 37.142'S 50° 54.941'O	São Bernardo/Eucaliptos
4º rec	29° 36.872'S 50° 55.457'O	Colinas
5º rec	29° 37.074'S 50° 57.148'O	Alpes
6º rec	29° 36.537'S 50° 54.459'O	Eucaliptos
7º rec	29° 36.358'S 50° 54.911'O	São Miguel

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Bruta	1º rec/alpes	ETA			DE Ferro	250	1017,1
Tratada						100	4914
						150	9171
						200	5186

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial
118	A1.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Portão danificado, caindo

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - Barragem de acumulação
119	A1.20	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado o Plano de Segurança da Barragem assinado por profissional da área
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial
120	A1.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - Barragem de acumulação
121	A1.13	CONSTATAÇÃO	Ausencia de laudo de estabilidade do talude da barragem.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Presença de infiltrações e raízes que podem abrir caminhos preferenciais para percolação.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial
122	A1.14	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial
123	A1.11	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação/conexão/registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial
124	A1.15	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água, permitindo proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	2° Recalque
125	A3.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	4° Recalque
126	A3.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	3° Recalque
127	A3.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	3° Recalque
128	A3.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	3° Recalque
129	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	3° Recalque
130	A3.8	CONSTATAÇÃO	Extintor vencido
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	5° Recalque
131	A3.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	5° Recalque
132	A3.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	5° Recalque
133	A3.6	CONSTATAÇÃO	Drenagem da área das bombas está insuficiente, gerando acúmulo de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	5° Recalque
134	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	6° Recalque
135	A3.3	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa ou tampa danificada em elevatória de calçada ou booster
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	6° Recalque
136	A3.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	6° Recalque
137	A3.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	7° Recalque
138	A3.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	7° Recalque
139	A3.3	CONSTATAÇÃO	Tampa danificada e oxidada em elevatória de calçada ou booster
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	A tampa apresenta estado avançado de corrosão, representando risco à segurança dos pedestres que transitam pela calçada.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
140	A4.13	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
141	A4.13	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1

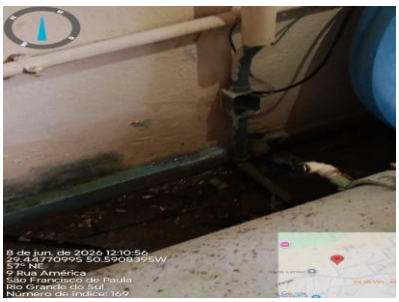

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
142	A4.17	**CONSTATAÇÃO**	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
143	A4.17	**CONSTATAÇÃO**	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
144	A4.18	**CONSTATAÇÃO**	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
145	A4.19	**CONSTATAÇÃO**	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade, sem identificação que são para descarte.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	Cal Fab:12/2023 validade 2 meses

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
146	A4.25	**CONSTATAÇÃO**	Resíduos sólidos sem identificação
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
147	A4.25	**CONSTATAÇÃO**	Resíduos de produtos químicos dispostos diretamente no solo.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
148	A4.25	**CONSTATAÇÃO**	Resíduos sólidos dispostos em local inapropriado
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
149	A4.25	**CONSTATAÇÃO**	Resíduo dispoto em local inapropriado
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
150	A4.24	**CONSTATAÇÃO**	Acúmulo de água, permitindo proliferação de vetores.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	Reservatório de Hipolocrido de sódio gerado

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
151	A4.24	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água e vegetação, permitindo proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Reservatório de Sulfato de alumínio

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
152	A4.17	CONSTATAÇÃO	Extintor vencido
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
153	A6.1	CONSTATAÇÃO	Reagentes com validade vencida
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências reagentes fora do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	E8 val 2/4/26

REGISTRO 1

REGISTRO 2

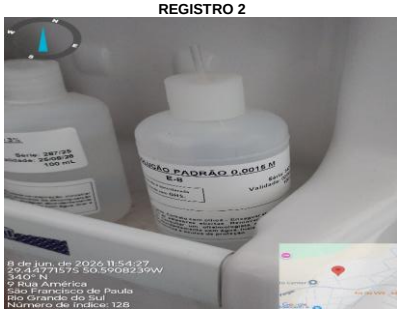

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
154	A6.3	**CONSTATAÇÃO**	Equipamentos não possuem rotina de verificação diária pelos operadores da unidade.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
155	A6.7	**CONSTATAÇÃO**	Extintor vencido
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	Extintor informa que deve ser realizada manutenção nivel 3 (ensaio hidrostático até 1° trimestre 2026.

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
156	A6.9	**CONSTATAÇÃO**	Falta de identificação de resíduos líquidos.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
157	A6.13	CONSTATAÇÃO	Não há identificação nos armários.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação dos locais de armazenamento no laboratório químico.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
158	A6.14	CONSTATAÇÃO	Verificou-se que os procedimentos analíticos disponíveis fisicamente estão desatualizados
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Procedimentos disponíveis na ETA datam de 2017 e 2018, em 2026 houve atualização por parte da CORSAN.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

ANEXO

Assunto: FREQUÊNCIA ANALÍTICA E LIMITES - ETA CONVÉNCIONAL — Cód: ANX-POP-GT-074
Elaboração: Rodrigo Sather Borel
Aprovação: Rodrigo Sather Borel
Revisão: 02 — Data: 27/01/2026

PARÂMETRO	FREQUÊNCIA	AMOSTRA	OBSERVAÇÕES	LIMITES
Estado do Tempo	Horária	—	—	—
Temperatura do ar	Diária	—	Registrar a mínima e a máxima do dia	—
ÁGUA BRUTA				
Temperatura	Diária	Simples	Realizar a medição na hora subsequente ao dia anterior	—
pH	A cada 2 horas	Simples	—	—
Turbidez	A cada 2 horas	Simples	—	—
Odor	A cada 2 horas	Simples	—	—
Cor	Diária	Composta	—	—
Alcalinidade Total	Diária	Composta	—	—
Matéria Orgânica	Diária	Composta	Os consumidor em meio ácido (Se o resultado for maior que 8 mg/L, é necessário fazer a diluição)	—
Oxigênio Dissolvido	Semanal	Simples	—	—
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	Semanal	Simples	Usar conforme a técnica analítica POP-GT-021 sempre que o oxigênio dissolvido da água bruta for menor que 5,0 mg/L de O2.	—
Manganês	Semanal	Composta	Quando a concentração for superior a 0,10 mg/L, executar análise diária composta	≤ 0,05 mg/L
Ferro	Semanal	Composta	—	—
Teste de Clarificação completo	Semanal	Simples	Executar semanalmente e sempre que houver necessidade, como quando houver alterações significativas nas características da água bruta. Os testes devem ser registrados no LRD.	—
Teste de Clarificação Simples	Diário	Simples	Executar diariamente. Nos dias em que for realizado teste de clarificação completo, não é obrigatório a realização do teste de clarificação diário. Os testes devem ser registrados no LRD.	—
Coliformes Totais e Escherichia coli	Mensal	Simples	É qualitativo. A leitura do resultado deve ser realizada dentro do intervalo reta. Preferencialmente, realizar a análise na primeira quinzena do mês, a fim de registrar a análise se necessário.	—

Página 1 de 4 — Vigência: 27/01/2028
A CÓPIA SERÁ CONSIDERADA "CONTROLADA" MEDIANTE IDENTIFICAÇÃO DO SGQ
Data de Revalidação: -

REGISTRO 3

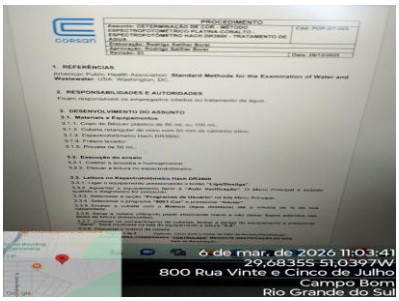

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
159	AE1.6	CONSTATAÇÃO	O contato da ouvidoria da Agesan-RS não está presente na conta de água do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O contato da ouvidoria da Agesan-RS não está presente na conta de água do usuário.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

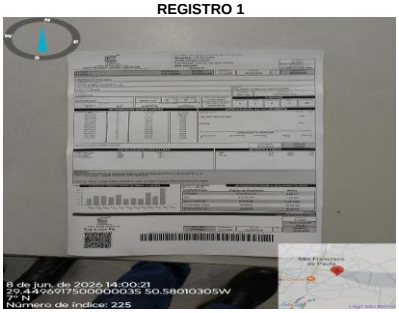

REGISTRO 2

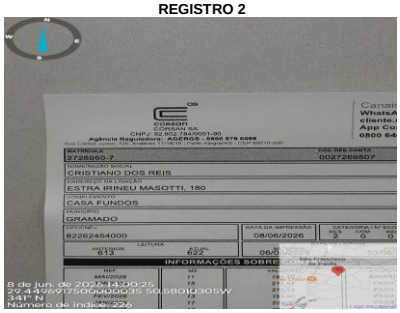

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
160	AE1.13	CONSTATAÇÃO	Não há acessibilidade para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Condições não apropriadas para acessibilidade do público.
1	365 dias	OBSERVAÇÃO	Possui degrau

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
161	AE1.15	CONSTATAÇÃO	Extintor vencido
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Extintor informa que deve ser realizada manutenção nivel 3 (ensaio hidrostático até 1° trimestre 2026.

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
162	AE1.20	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1B Lageado Grande
163	A5.2	**CONSTATAÇÃO**	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
164	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, 3.1.3. as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	Não encaminhado obras projetadas para os próximos 24 meses.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
165	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 referente ao SES - Devem ser apresentados dados atualizados dos sistemas de abastecimento (existentes, em execução e previstos para 24 meses), incluindo seus componentes, bem como as obras realizadas e planejadas por município, com localização e descrição vinculadas ao Plano Municipal de Saneamento Básico; em gestão associada ou regionalizada, deve-se ainda relacionar os investimentos ao Plano de Longo Prazo, indicando beneficiários e compatibilidade com os instrumentos de planejamento.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	Não encaminhado obras projetadas para os próximos 24 meses.

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
166	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função não foi enviado.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

4.2. Apresentar o número de funcionários que atuam na operação, por cargo e função, em cada Município.

No que se refere a ao dimensionamento de equipes não se aplica, pois se trata de risco ordinário da empresa; modelo contratual adotado com a privatização da Companhia (conforme Cláusula 12.1.2.1 e 12.1.2.2 do Aditivo ao Contrato de Concessão - TAAC).

Em síntese, a eficiência da Concessionária titular dos serviços, deve ser aferida sobre o resultado obtido pela concessionária (cumprimento de metas e indicadores de desempenho, aqui traduzidos pela regularidade do abastecimento), e não sobre os meios utilizados para atingir esse resultado (como o número de funcionários que atuam na área de operação do sistema).

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
167	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, Planos referentes ao Programa de Redução de Perdas - PRP, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 4.4.1 Programas de Controle das Pressões nas redes; 4.4.2 Programas de Macromedição; 4.4.3 Programas de Combate a Vazamentos.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	Emcaminhado plano para 2025

REGISTRO 1

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Planos referentes ao Programa de Redução de Perdas - PRP

Prezado Sr. Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Of. nº 2242/2024-Agesan, que trata do requerimento dos planos listados na Resolução CSR nº 005/2021 para o ano de 2025, a Corsan, através do presente, vem apresentar o Plano de Redução de Perdas Corsan 2025, conforme anexos.

Sendo o que tinhamos a informar, renovamos votos de estima.

Atenciosamente,

Vinícius de Souza Jorge

Vinícius de Souza Jorge

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
168	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 4.5. Lista de procedimentos operacionais das ETAs.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	Documentação encaminhada não condiz com a lista de procedimentos.

REGISTRO 1

corsan

ANEXO	
Assunto: MANUAL DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - TIPO CONVENCIONAL	**Cód:** ANX-POP-OT-002
Elaboração: Rejane Vargas Machado de Abreu; Rejane Vargas Machado de Abreu	
Aprovação: Rejane Vargas Machado de Abreu	
Revisão: 02	**Data:** 28/01/2026

1. APRESENTAÇÃO

O tratamento de água visa a remoção de partículas que provocam turbidez e coloração, além da eliminação de microrganismos patogênicos presentes na água.

Este manual se destina a fornecer informações sobre as principais atividades que devem ser realizadas pelo operador da Estação de Tratamento de Água (ETA) Convencional ao longo de sua jornada de trabalho. Vale lembrar ele é um material de apoio e deverá ser usado sempre conjuntamente com os Procedimentos Operacionais da área de tratamento e que são encontrados no SESUITE.

A proposta deste manual é facilitar e otimizar as ações dos operadores, de modo que, no exercício de suas funções, possam atuar com a máxima eficiência e qualidade.

É imprescindível que os operadores compreendam a relevância de suas responsabilidades, uma vez que a qualidade do produto final é crucial para a saúde e o bem-estar da população.

Por meio do comprometimento e da excelência de cada profissional, asseguramos que a água tratada atenda aos rigorosos padrões de qualidade para consumo humano impostos pela legislação de potabilidade pertinente

2. ETAPAS DO PROCESSO DE TRATAMENTO

A água potável é um recurso vital para a saúde humana, devendo ser consumida sem riscos à saúde. As águas superficiais, provenientes de rios, lagos e reservatórios, na grande maioria das vezes não apresentam condições adequadas para o consumo direto, uma vez que estão sujeitas à poluição antrópica, o tratamento adequado dessas águas é imprescindível para garantir sua potabilidade.

Este Manual se aplica a estações com sistema de tratamento do tipo convencional. O fluxograma a seguir mostra a concepção de uma estação de tratamento tipo convencional.

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
169	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.6 Lista de procedimentos operacionais da manutenção de rede.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	Arquivo desatualizado datado de 2012

REGISTRO 1

CORSAN

MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA

DOP/SUMOP/DEDOP

Porto Alegre, Janeiro de 2012.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
170	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 4.4.9. Programas de Monitoramento dos Reservatórios de Barragens para Captação.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	Texto encaminhado não condiz com Programa assinado por profissional da área

REGISTRO 1

4.4.9 Programas de Monitoramento dos Reservatórios de Barragens para Captação.
Não se aplica, pois o município é abastecido exclusivamente por captações subterrâneas.

Atualmente, o controle do nível da barragem é realizado por meio de réguas linimétricas e sistemas de telemetria, que permitem a comunicação em tempo real sobre as variações no nível da água. Esses dispositivos são fundamentais para garantir a segurança e a eficiência da operação da barragem, possibilitando que os operadores monitorem continuamente as condições do reservatório. Com a telemetria, os dados são transmitidos instantaneamente, permitindo uma resposta rápida a qualquer alteração crítica no nível da água. Essa abordagem

corsan.com.br

corsan

não apenas otimiza a gestão dos recursos hídricos, mas também contribui significativamente para a prevenção de possíveis incidentes, assegurando a integridade da estrutura e a segurança da população nas áreas adjacentes.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
171	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar à AGESAN-RS o item 4.12 Plano de Emergência e Contingência (PEC) completo, conforme solicitado no Ofício de Aviso de Fiscalização, uma vez que não foram apresentadas todas as unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
3	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	No PEC encaminhado não constam as unidades: SFP SLT 01, SFP SLT 02, SFP SLT 03, SFP SLT 04, SFP CFE 01, SFP CFE 02, SFP CFE 03, SFP JUA 01 e R10

REGISTRO 1

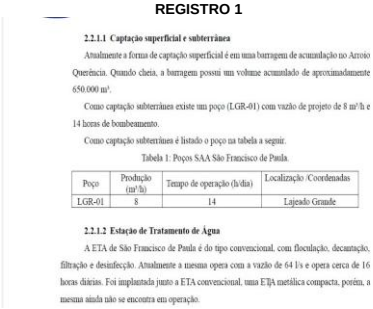
2.2.1.1 Captação superficial e subterrânea

Atualmente a forma de captação superficial é em uma barragem de acumulação no Arroio Querência. Quando cheia, a barragem possui um volume acumulado de aproximadamente 650.000 m³.

Como captação subterrânea existe um poço (LGR-01) com vazão de projeto de 8 m³/h e 14 horas de bombeamento.

Como captação subterrânea é listado o poço na tabela a seguir.

Tabela 1: Poços SAA São Francisco de Paula.

Poço	Produção (m³/h)	Tempo de operação (h/dia)	Localização /Coordenadas
LGR-01	8	14	Lajeado Grande

2.2.1.2 Estação de Tratamento de Água

A ETA de São Francisco de Paula é do tipo convencional, com floculação, decantação, filtração e desinfecção. Atualmente a mesma opera com a vazão de 64 l/s e opera cerca de 16 horas diárias. Foi implantada junto a ETA convencional, uma ETA metálica compacta, porém, a mesma ainda não se encontra em operação.

REGISTRO 2

Tabela 02 – Reservatórios

Endereço	Tipo	Capacidade (m³)	Situação
R01	ETA - Rua Trinta e Um de Março, 140	Intze	50
R01B - LAJEADO GRANDE	Morro - Rota do Sol	Elevado	40
R02	ETA - Rua Trinta e Um de Março, 140	Enterrado	400
R03	Centro - Rua Frederico Tedesco, 176	Intze	250
R04	São Bernardo - Rua Monte Belo, 70	Apoiado	200
R05	Eucaliptos - Rua Rio Branco, 310	Apoiado	100
R06	Colinas - Rua Rosa Canana, 201	Apoiado	500
R07	Colinas - Rua Rosa Canana, 201	Intze	100
R08	Rua Professor Auldio Brisotti, 07	Elevado	50
R09	Rua Felipe dos Santos, 739	Elevado	30

Página | 7

corsan

2.2.1.4 Estações de Bombeamento de Água

A EBAB é composta por um GMB titular do tipo monobloco de 100 cv de potência, com ponto de operação de 64 l/s e 55 mca, acionado por conversor de frequência e comandado remotamente através de sistema supervisório e telemetria via rádio.

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
172	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.14 Em caso dos serviços do item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, favor enviar a relação das empresas e seus respectivos contratos com prazos de vigência dos mesmos.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	-

REGISTRO 1

4.14 Em caso dos serviços do item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, favor enviar a relação das empresas e seus respectivos contratos com prazos de vigência dos mesmos;
Não se aplica. Embora se reconheça a relevância da atuação da Agência Reguladora no acompanhamento dos serviços delegados no Município de São Francisco de Paula, bem como o compromisso desta prestadora em colaborar com o processo de fiscalização, informa-se que não é possível fornecer cópia de contratos firmados com parceiros privados.
Nos termos do Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa nº 294 ao Regime de Concessão de Serviço Público (TAAC), o desempenho da CORSAN é aferido com base no cumprimento de metas contratuais, especialmente aquelas relacionadas à cobertura dos serviços e à redução de perdas na distribuição, conforme estabelecido no Contrato de Concessão.
Nesse contexto, os riscos ordinários da operação, incluindo aqueles relacionados à contratação e gestão de terceiros, são de responsabilidade exclusiva da concessionária, não sendo o desempenho da prestação de serviços mensurado por meio dos instrumentos contratuais firmados com fornecedores ou prestadores.
Adicionalmente, destaca-se que os contratos celebrados com terceiros envolvem informações de natureza confidencial, protegidas por cláusulas de sigilo e pelo princípio do segredo empresarial, razão pela qual não podem ser disponibilizados a terceiros.

corsan.com.br

Diante do exposto, e considerando a natureza da informação solicitada, entende-se pertinente o esclarecimento, por parte dessa Agência, quanto aos fundamentos fáticos e jurídicos que motivam o referido requerimento, em especial à luz das disposições da Lei nº 13.848/2019 e da Lei nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
173	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.1 Ações previstas e realizadas quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	

REGISTRO 1

6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:
6.1.1 as ações previstas e realizadas;
6.1.2 os custos previstos e realizados;
6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;
6.1.4 outras informações julgadas.

corsan.com.br

Cumpre esclarecer que no SiAA, do município de São Francisco de Paula, periodicamente são executadas manutenções nos equipamentos eletromecânicos, em especial naqueles de maior importância. Há organização interna para que as equipes estejam disponíveis 24 horas por dia, em caso de qualquer evento, sendo responsáveis por manutenções no sistema.
Quanto às manutenções no sistema de distribuição, a Corsan possui um Plano de Redução de Perdas que é enviado neste aviso de fiscalização, que viabiliza a avergiação periódica de todo o seu sistema de abastecimento e distribuição, para posteriores intervenções e reparos, quando necessário, em linha também com as metas de redução de perdas no SAA, conforme pactuado no TAAC. Em relação ao cumprimento dos programas de manutenção planejados, não encontramos maiores dificuldade na execução, durante o período, que não sejam eventos causados por terceiros e/ou faltas de energia elétrica.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
174	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.2 custos previstos e realizados quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	

REGISTRO 1

6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:
6.1.1 as ações previstas e realizadas;
6.1.2 os custos previstos e realizados;
6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;
6.1.4 outras informações julgadas.

corsan.com.br

Cumpre esclarecer que no SiAA, do município de São Francisco de Paula, periodicamente são executadas manutenções nos equipamentos eletromecânicos, em especial naqueles de maior importância. Há organização interna para que as equipes estejam disponíveis 24 horas por dia, em caso de qualquer evento, sendo responsáveis por manutenções no sistema.
Quanto às manutenções no sistema de distribuição, a Corsan possui um Plano de Redução de Perdas que é enviado neste aviso de fiscalização, que viabiliza a avergiação periódica de todo o seu sistema de abastecimento e distribuição, para posteriores intervenções e reparos, quando necessário, em linha também com as metas de redução de perdas no SAA, conforme pactuado no TAAC. Em relação ao cumprimento dos programas de manutenção planejados, não encontramos maiores dificuldade na execução, durante o período, que não sejam eventos causados por terceiros e/ou faltas de energia elétrica.

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
175	A4.5	**CONSTATAÇÃO**	ETA operando com vazão superior à capacidade indicada em projeto.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	ETA operando com vazão superior à capacidade indicada em projeto.
2	180 dias	**OBSERVAÇÃO**	Vazão indicada LO 62L/s - Vazão dia 04/06/2026 - Minima 63/Máxima:65/ média 63.4 // Vazão dia 06/06/2026 - Minima 63/Máxima:65.4/ média 64 // Vazão dia 08/06/2026 - Minima 64/Máxima:66.2/ média 65.44

REGISTRO 1

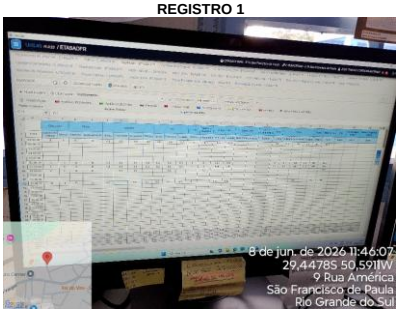

REGISTRO 2

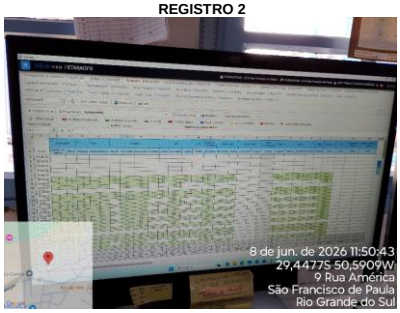

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
176	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses: Não encaminhadas as análises de agrotóxicos da portaria estadual 320 de 2014.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	1° e 2° semestre de 2025 para ETA , Poços: SFP SLT 03, SFP SLT 04, SFP CFE 02, SFP CFE 03, SFP LGR 01 e SFP JUA 01

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
177	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	SISAGUA mensal ETA e Poços: SFP SLT 03, SFP SLT 04, SFP CFE 02, SFP CFE 03, SFP LGR 01 e SFP JUA 01, dos últimos 12 meses excluindo-se abril/2026 que foi encaminhado.

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
178	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	SISÁGUA semestral do 1° e 2° semestres de 2025 Poços: SFP SLT 03, SFP SLT 04, SFP CFE 02, SFP CFE 03, SFP LGR 01 e SFP JUA 01.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
179	-	**CONSTATAÇÃO**	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item: 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	SISAGUA mensal rede de distribuição dos últimos 12 meses excluindo-se abril/2026 que foi encaminhado.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
180	-	**CONSTATAÇÃO**	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses para conforme portaria GM/MS n° 888/2021
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	Não há resultados registrados no SISAGUA Semestral 1° 2025 para os seguintes parâmetros na água tratada: nitrato, nitrito, benzo(a)pireno, di(2-etilhexil)ftalato, dioxano, epicloridrina, alacloro, aldrin + dieldrin, clordano (isômero gama), clorotalonil, DDT + DDD + DDE, glifosato + ácido aminometilfosfônico, lindano, metolacloro, molinato, simazina, trifluralina, amônia, cloreto, odor e gosto, sólidos dissolvidos totais, sulfato e sulfeto de hidrogênio. No 2° semestre 2025 não há resultados para odor e gosto.

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
181	-	**CONSTATAÇÃO**	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	No SISAGUA, no 1º semestre de 2025, para a rede de distribuição, não há resultados registrados para os seguintes parâmetros: nitrato, nitrito, benzo(a)pireno, di(2-etilhexil)ftalato, dioxano, radioatividade alfa, radioatividade beta, amônia, cloreto, sólidos dissolvidos totais, sulfato e sulfeto de hidrogênio. Quanto ao monitoramento bimestral, no 3º bimestre de 2025, não há resultados registrados para os parâmetros 2,4,6-triclorofenol, 2,4-diclorofenol e clorato. No 2º semestre de 2025, para a rede de distribuição, não há resultados registrados para o parâmetro sólidos dissolvidos totais. Quanto ao monitoramento bimestral, no 1º bimestre de 2025, não há resultados registrados para ácidos haloacéticos.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
182	A6.20	**CONSTATAÇÃO**	Parâmetro alumínio em desconformidade com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não atender os parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	No monitoramento semestral de 2025, os resultados de alumínio excederam o Valor Máximo Permitido (VMP) de 0,2 mg/L no 1º e no 2º semestre. Na água tratada sáida do tratamento, foram registrados 1,1 mg/L em 05/05/2025 e 22/09/2025. Na rede de distribuição, os resultados foram de 1,5 mg/L nas mesmas datas.

REGISTRO 1

CORSAN - Cia Riograndense de Saneamento

SISAGUA Semestral

1.2 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO

PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS

PARÂMETRO	DADOS	TRIMESTRE 1	TRIMESTRE 2
1,2-Diclorobenzeno VMP: 0,001 mg/L	Data da coleta		05/05/2025
	Data da análise		25/09/2025
	Resultado (mg/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ■ < LD ☐ < LQ
	LD (mg/L)[2]	-	0,00015
	LQ (mg/L)[3]	-	0,0005
1,4-Diclorobenzeno VMP: 0,0003 mg/L	Data da coleta		05/05/2025
	Data da análise		25/09/2025
	Resultado (mg/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ■ < LD ☐ < LQ
	LD (mg/L)[2]	-	0,00008
	LQ (mg/L)[3]	-	0,00025
Alumínio Total VMP: 0,2 mg Al/L	Data da coleta		05/05/2025
	Data da análise		20/09/2025
	Resultado (mg Al/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	1,1 ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (mg Al/L)[2]	-	0,03
	LQ (mg Al/L)[3]	-	0,1

REGISTRO 2

PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS

PARÂMETRO	DADOS	TRIMESTRE 1	TRIMESTRE 2
1,2-Diclorobenzeno VMP: 0,001 mg/L	Data da coleta		05/05/2025
	Data da análise		25/09/2025
	Resultado (mg/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ■ < LD ☐ < LQ
	LD (mg/L)[2]	-	0,00015
	LQ (mg/L)[3]	-	0,0005
1,4-Diclorobenzeno VMP: 0,0003 mg/L	Data da coleta		05/05/2025
	Data da análise		25/09/2025
	Resultado (mg/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	- ■ < LD ☐ < LQ
	LD (mg/L)[2]	-	0,00008
	LQ (mg/L)[3]	-	0,00025
Alumínio Total VMP: 0,2 mg Al/L	Data da coleta		05/05/2025
	Data da análise		20/09/2025
	Resultado (mg Al/L)[1]	- ☐ < LD ☐ < LQ	1,5 ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (mg Al/L)[2]	-	0,03
	LQ (mg Al/L)[3]	-	0,1

REGISTRO 3

CORSAN - Cia Riograndense de Saneamento

SISAGUA Semestral

1.2 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO

PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS

PARÂMETRO	DADOS	TRIMESTRE 1	TRIMESTRE 2
1,2-Diclorobenzeno VMP: 0,001 mg/L	Data da coleta	22/09/2025	09/11/2025
	Data da análise	25/09/2025	25/11/2025
	Resultado (mg/L)[1]	- ■ < LD ☐ < LQ	- ■ < LD ☐ < LQ
	LD (mg/L)[2]	0,00015	0,00015
	LQ (mg/L)[3]	0,0005	0,0005
1,4-Diclorobenzeno VMP: 0,0003 mg/L	Data da coleta	22/09/2025	09/11/2025
	Data da análise	25/09/2025	25/11/2025
	Resultado (mg/L)[1]	- ■ < LD ☐ < LQ	- ■ < LD ☐ < LQ
	LD (mg/L)[2]	0,00008	0,00008
	LQ (mg/L)[3]	0,00025	0,00025
Alumínio Total VMP: 0,2 mg Al/L	Data da coleta	22/09/2025	09/11/2025
	Data da análise	26/09/2025	13/11/2025
	Resultado (mg Al/L)[1]	1,1 ☐ < LD ☐ < LQ	0,2 ☐ < LD ☐ < LQ
	LD (mg Al/L)[2]	0,03	0,03
	LQ (mg Al/L)[3]	0,1	0,1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
183	A6.20	**CONSTATAÇÃO**	Parâmetro ácidos haloacéticos em desconformidade com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações.
GRUPO	**PRAZO**	**NÃO CONFORMIDADE**	Não atender os parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021
2	90 dias	**OBSERVAÇÃO**	No monitoramento semestral do 1° semestre de 2025 para ETA, os resultados de ácidos haloacéticos excederam o Valor Máximo Permitido (VMP) de 0,08 mg/L. Na rede de distribuição, foram registrados 0,13 mg/L em 20/01/2025 e 0,09 mg/L em 1/04/2025.

REGISTRO 1

2,4-Diclorofenol VMP: 0,2 mg/L	Data da coleta	28/01/2025							
	Data da análise	14/02/2025							
	Resultado (mg/L)[1]	- ■ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	LD (mg/L)[2]	0,00001	-	-	-	-	-	-	-
	LQ (mg/L)[3]	0,002	-	-	-	-	-	-	-
Ácidos Haloacéticos Total VMP: 0,08 mg/L	Data da coleta	20/01/2025							
	Data da análise	28/01/2025							
	Resultado (mg/L)[1]	0,13 ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	LD (mg/L)[2]	0,00001	-	-	-	-	-	-	-
	LQ (mg/L)[3]	0,02	-	-	-	-	-	-	-

REGISTRO 2

2,4-Diclorofenol VMP: 0,2 mg/L	Data da coleta	01/04/2025							
	Data da análise	28/05/2025							
	Resultado (mg/L)[1]	- ■ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	LD (mg/L)[2]	0,00001	-	-	-	-	-	-	-
	LQ (mg/L)[3]	0,002	-	-	-	-	-	-	-
Ácidos Haloacéticos Total VMP: 0,08 mg/L	Data da coleta	01/04/2025							
	Data da análise	05/04/2025							
	Resultado (mg/L)[1]	0,09 ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	- ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	LD (mg/L)[2]	0,00001	-	-	-	-	-	-	-
	LQ (mg/L)[3]	0,02	-	-	-	-	-	-	-

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
184	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 4.4.5. Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída e 4.4.6. Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Planos de amostragem Poços: SFP SLT 03, SFP SLT 04, SFP CFE 02, SFP CFE 03, SFP LGR 01 e SFP JUA 01

REGISTRO 1

corsan

PLANO DE AMOSTRAGEM - 2026 - São Francisco de Paula

Tabela A - Frequência e Número Mínimo de amostras Rede de Tratamento e Sistema de Distribuição

Parâmetro	Tipo de monitoramento	Rede de Tratamento Frequência	Rede de Tratamento Número de amostras	Sistema de Distribuição Frequência	Sistema de Distribuição Número de amostras
Turbidez, Cloro residual livre, pH e Fluoreto	Superfície/ar	A cada 2 horas	1	Mensal[1]	20
Coliformes Totais e Escherichia coli	Superfície/ar	A cada 2 horas	1	Disponível e acessível	Disponível e acessível
Cianeto	Superfície/ar	Semanal	1	Mensal[1]	20
Cloreto de vinila	Superfície/ar	A cada 2 horas	1	Disponível e acessível	Disponível e acessível
Trihalometanos	Superfície/ar	Semanal	1	Disponível e acessível	Disponível e acessível
Ensaios de Potabilidade (NB 09/2014)	Superfície/ar	Disponível e acessível	1	Disponível e acessível	Disponível e acessível
Alumínio	Superfície/ar	Mensal	1	Mensal	1
Manganês	Superfície/ar	Mensal	1	Mensal	1
Cloreto de vinila	Superfície/ar	Semanal	1	Semanal	1
Trihalometanos (Clorofórmio, Bromodiclorometano, Dibromoclorometano e Bromofórmio)	Superfície/ar	Semanal	1	Semanal	1
Parâmetros de Portaria nº 888/2021	Superfície/ar	Trimestral	1	Disponível e acessível	Disponível e acessível

(1) Quando ocorrer a ampliação da rede de tratamento e/ou de distribuição, o número de amostras deverá ser proporcional ao número de ligações ou extensão da rede, conforme o Anexo XX da Portaria GM/MS nº 888/2021 e a seção Portaria GM/MS nº 4 e Anexo I.

Tabela B - Frequência e Número Mínimo de amostras Água Bruta

Parâmetro	Tipo de monitoramento	Frequência	Número de amostras
Turbidez	Superfície/ar	A cada 2 horas	1 amostra por hora

Tabela C - Frequência e Número Mínimo de amostras Água Bruta

Parâmetro	Tipo de monitoramento	Frequência	Número de amostras
Coliformes Totais e Escherichia coli	Superfície/ar	Mensal	
Cianobactérias	Superfície/ar	Mensal quando a densidade de cianobactérias no manancial for menor ou igual a 10.000 cél/ml	1
		Semanal quando a densidade de cianobactérias no manancial for maior que 10.000 cél/ml	1
Cianotoxinas	Superfície/ar	Semanal quando a densidade de cianobactérias no manancial for maior que 10.000 cél/ml	1
Cloreto de Cianeto total, 2-Clorofenol, Dicloroacetato, Tricloroacetato, Cloreto de Cianogênio, Dicloroacetonitrila, Dicloroacetato de sódio, Tricloroacetato de sódio, 2,4,6-Triclorofenol e demais parâmetros a serem analisados a critério da Vigilância Sanitária, conforme Anexo XX da Portaria GM/MS nº 888/2021	Superfície/ar	Mensal quando a densidade de cianobactérias no manancial for menor ou igual a 10.000 cél/ml	1
	Superfície/ar	Semanal	1

corsan.com.br

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP CFE 02
185	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP CFE 02
186	A2.23/A2.24	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela nas aberturas de ventilação, ou equivalente que impeça a entrada materiais, insetos e animais.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP CFE 02
187	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP CFE 02
188	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP CFE 03
189	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP CFE 03
190	A2.22	CONSTATAÇÃO	Não constam as FISPQ dos insumos de tratamento de água junto ou próximo à área de aplicação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP CFE 03
191	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP CFE 03
192	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP CFE 03
193	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP CFE 03
194	A2.20	CONSTATAÇÃO	A embalagem aberta, podendo haver contaminação e perda de eficiência do produto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP JUA 01
195	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP JUA 01
196	A2.5	CONSTATAÇÃO	Bombonas de combustível próximas ao poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP JUA 01
197	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP JUA 01
198	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP LGR 01
199	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP LGR 01
200	A2.5	CONSTATAÇÃO	Apresentar documentação certificando que a estrutura do poço está protegida de eventuais fontes poluidoras, pois encontra-se próximo de uma empresa cimenteira
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP LGR 01
201	A2.22	CONSTATAÇÃO	Não constam as FISPQ dos insumos de tratamento de água junto ou próximo à área de aplicação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP LGR 01
202	A2.10	CONSTATAÇÃO	Materiais/ Resíduos de obra acumulados próximo ao poço
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP LGR 01
203	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP LGR 01
204	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP LGR 01
205	A2.20	CONSTATAÇÃO	A embalagem aberta, podendo haver contaminação e perda de eficiência do produto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP LGR 01
206	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1º esc.	Arroio Quemasca	Superficial	29° 26.992'S 50° 35.720'O

Possui outorga: (X) Sim ( ) Não — Validade da outorga:
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: — Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
		230,5	1 Decantador, 3 filtros	29° 26.872'S 50° 35.457'O

Tempo de funcionamento (h/dia): 18,5
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
2º esc.	29° 26.872'S 50° 35.457'O	Centro
3º esc.	29° 27.142'S 50° 34.941'O	São Bernardo/Eucaliptos
4º esc.	29° 26.872'S 50° 35.457'O	Colinas
5º esc.	29° 27.074'S 50° 37.148'O	Alpes
6º esc.	29° 26.327'S 50° 34.410'O	Eucaliptos
7º esc.	29° 26.336'S 50° 34.911'O	São Miguel

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Bruta	1º recalque	ETA			DE Ferro	250	1017,1
Tratada						100	4914
						150	9371
						200	5186

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP JUA 01
207	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1º esc.	Arroio Quemasca	Superficial	29° 26.992'S 50° 35.720'O

Possui outorga: (X) Sim ( ) Não — Validade da outorga:
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: — Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
		230,5	1 Decantador, 3 filtros	29° 26.872'S 50° 35.457'O

Tempo de funcionamento (h/dia): 18,5
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
2º esc.	29° 26.872'S 50° 35.457'O	Centro
3º esc.	29° 27.142'S 50° 34.941'O	São Bernardo/Eucaliptos
4º esc.	29° 26.872'S 50° 35.457'O	Colinas
5º esc.	29° 27.074'S 50° 37.148'O	Alpes
6º esc.	29° 26.327'S 50° 34.410'O	Eucaliptos
7º esc.	29° 26.336'S 50° 34.911'O	São Miguel

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Bruta	1º recalque	ETA			DE Ferro	250	1017,1
Tratada						100	4914
						150	9371
						200	5186

REGISTRO 2

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP CFE03
208	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1º rec	Arroio Quermesia	Superficial	29° 36.992'S 50° 55.720'O

Possui outorga: (X) Sim ( ) Não | Validade da outorga:
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: | Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
		230,5	1 Decantador, 3 filtros.	29° 36.872'S 50° 55.457'O

Tempo de funcionamento (h/dia): 18,5
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
2º rec	29° 36.872'S 50° 55.457'O	Centro
3º rec	29° 37.142'S 50° 54.941'O	São Bernardo/Eucalíptos
4º rec	29° 36.872'S 50° 55.457'O	Colinas
5º rec	29° 37.674'S 50° 57.148'O	Alpes
6º rec	29° 36.527'S 50° 54.459'O	Eucalíptos
7º rec	29° 38.936'S 50° 54.911'O	São Miguel

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Bruta	1º recalque	ETA			DE Ferro	250	1017,1
Tratada						100	4914
						150	9171
						200	1186

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFP CFE02
209	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1º rec	Arroio Quermesia	Superficial	29° 36.992'S 50° 55.720'O

Possui outorga: (X) Sim ( ) Não | Validade da outorga:
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: | Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
		230,5	1 Decantador, 3 filtros.	29° 36.872'S 50° 55.457'O

Tempo de funcionamento (h/dia): 18,5
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
2º rec	29° 36.872'S 50° 55.457'O	Centro
3º rec	29° 37.142'S 50° 54.941'O	São Bernardo/Eucalíptos
4º rec	29° 36.872'S 50° 55.457'O	Colinas
5º rec	29° 37.674'S 50° 57.148'O	Alpes
6º rec	29° 36.527'S 50° 54.459'O	Eucalíptos
7º rec	29° 38.936'S 50° 54.911'O	São Miguel

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Bruta	1º recalque	ETA			DE Ferro	250	1017,1
Tratada						100	4914
						150	9171
						200	1186

REGISTRO 2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R Juá
210	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R Juá
211	A5.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R Juá
212	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R Juá
213	A5.16	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R Juá
214	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R Juá
215	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 318 -GT

Porto Alegre, 28 de Maio de 2026

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de São Francisco De Paula foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
São Francisco De Paula	19/09/2025	R02 R ETA - RUA TRINTA E UM DE MARÇO nº 146	Enterrado	400
São Francisco De Paula	19/09/2025	R04 R São BERNARDO - RUA MONTE BELO nº 70	Apoiado	200
São Francisco De Paula	19/09/2025	R06 R COLINAS - RUA ROSA CANINI nº 201	Apoiado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor(uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli
São Francisco De Paula - R02	1,22	2	0,8	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R04	1,65	1	0,4	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R06	0,71	3	0,7	Ausência	Ausência

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R Juá
216	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	Elevado		Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	50	
R2	Enterrado		Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	400	19/09/2025
R3	Elevado		Concreto	29° 26.869'S 50° 34.987'O	250	
R4	Apoiado		Concreto	29° 27.485'S 50° 34.754'O	200	19/09/2025
R5	Apoiado		Concreto	29° 28.327'S 50° 34.459'O	100	
R6	Apoiado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	500	19/09/2025
R7	Elevado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	100	
R8	Elevado		Inox	29° 28.298'S 50° 34.989'O	50	

Agesan – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
Revisão 02 (30/12/2022)

relope ID: 025AE2E1-E405-8786-8149-00120BCE26BE

AGESAN-RS
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

R9	Elevado		Inox	29° 25.972'S 50° 33.800'O	30	
R10	Elevado		Inox	29° 26.144'S 50° 32.593'O	100	
Total						

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R Cazuza
217	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R Cazuza
218	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R Cazuza
219	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 318 -GT — Porto Alegre, 28 de Maio de 2026

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de São Francisco De Paula foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
São Francisco De Paula	19/09/2025	R02 R ETA - RUA TRINTA E UM DE MARÇO nº 140	Enterrado	400
São Francisco De Paula	19/09/2025	R04 R São BERNARDO - RUA MONTE BELO nº 70	Apoiado	200
São Francisco De Paula	19/09/2025	R06 R COLINAS - RUA ROSA CANINA nº 201	Apoiado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor(uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli
São Francisco De Paula - R02	1,22	2	0,8	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R04	1,65	1	0,4	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R06	0,71	3	0,7	Ausência	Ausência

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R Cazuza
220	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data ultima inspeção sanitária
R1	Elevado		Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	50	
R2	Enterrado		Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	400	19/09/2025
R3	Elevado		Concreto	29° 26.869'S 50° 34.987'O	250	
R4	Apoiado		Concreto	29° 27.485'S 50° 34.754'O	200	19/09/2025
R5	Apoiado		Concreto	29° 26.527'S 50° 34.459'O	100	
R6	Apoiado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	500	19/09/2025
R7	Elevado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	100	
R8	Elevado		Inox	29° 26.298'S 50° 34.989'O	50	

Agesan – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
Revisão 02 (30/12/2022)

relope ID: 025AE2E1-E465-8786-8149-00120BCE26BE

AGESAN-RS
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

R9	Elevado		Inox	29° 25.972'S 50° 33.880'O	30	
R10	Elevado		Inox	29° 26.144'S 50° 32.593'O	100	
Total						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1B Lageado Grande
221	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data ultima inspeção sanitária
R1	Elevado		Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	50	
R2	Enterrado		Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	400	19/09/2025
R3	Elevado		Concreto	29° 26.869'S 50° 34.987'O	250	
R4	Apoiado		Concreto	29° 27.485'S 50° 34.754'O	200	19/09/2025
R5	Apoiado		Concreto	29° 26.527'S 50° 34.459'O	100	
R6	Apoiado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	500	19/09/2025
R7	Elevado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	100	
R8	Elevado		Inox	29° 26.298'S 50° 34.989'O	50	

Agesan – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br
Revisão 02 (30/12/2022)

relope ID: 025AE2E1-E465-8786-8149-00120BCE26BE

AGESAN-RS
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

R9	Elevado		Inox	29° 25.972'S 50° 33.880'O	30	
R10	Elevado		Inox	29° 26.144'S 50° 32.593'O	100	
Total						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1B Lageado Grande
222	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

corsan

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 318 -GT — Porto Alegre, 28 de Maio de 2026

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de São Francisco De Paula foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
São Francisco De Paula	19/09/2025	R02 R ETA - RUA TRINTA E UM DE MARÇO nº 140	Enterrado	400
São Francisco De Paula	19/09/2025	R04 R São BERNARDO - RUA MONTE BELO nº 70	Apoiado	200
São Francisco De Paula	19/09/2025	R06 R COLINAS - RUA ROSA CANINA nº 201	Apoiado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor(uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli
São Francisco De Paula - R02	1,22	2	0,8	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R04	1,65	1	0,4	Ausência	Ausência
São Francisco De Paula - R06	0,71	3	0,7	Ausência	Ausência

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

ANEXOS I e II - 1690/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1B Lageado Grande
223	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1690/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL Arroio Querência

HORÁRIO:14:15

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?	X			
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?		X		
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?	X			siout 2017/007.278
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?	X			
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?	X			
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?	X			
	A1.7	Existe macromedição da captação?		X		
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?	x			
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?		X		Estavam instalando motores horizontais
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	X			
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Barragem com vazamentos
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		água na caixa de manobra
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?	X			Foi enviado de 04/26 - VOU PEDIR SISAGUA ULTIMOS 12 MESES
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?		x		Bombeamento abaixo do nivel da barragem
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	x			
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?		X		Siout
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?		X		não foi enviado
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?	x			
	A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?		x		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1690/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Área	Código da NC	Condição
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para de bombas, e acesso a caminhões pipa?
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m² e espessura mímima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?
	A2.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?
	A2.13	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A2.14	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?
	A2.15	Os drenos estão não obstruídos?
	A2.16	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?
	A2.17	Existe macromedição do poço?
	A2.18	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?
	A2.19	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?
	A2.20	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tinas)
	A2.21	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?
	A2.22	As FISPQ s dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?
	A2.23	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?
	A2.24	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?
	A2.25	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A2.26	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)
	Onde são realizadas as análises?	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1690/2026TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
13:53	Poço Aratinga	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NA	SIM	NÃO			NA	NA	NA	NA	NA	NA	NÃO
		- poço aguardando rede, Não foi possivel adentrar localidade															
13:34	Poço Aratinga 2	NÃO	NÃO	SIM	NA	NA	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	NA	NA	NA	NÃO	NÃO
13:05	Poço Tainhas	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NA	NA	SIM	NÃO
15:30	Rincão dos Kroefs	NÃO	NÃO	SIM	NA	NA	SIM	SIM			NA	NA	NA	NA	NA	NÃO	NÃO
		Não foi possivel adentrar localidade															
16:11	SFP SLT 01	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NA	SIM	NÃO	NA	NA	SIM	SIM
		Reserva técnica															
15:00	SFP SLT 03	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
15:40	SFP SLT 04	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			SIM	SIM
		Não foi possível acessar sala do produtos químicos															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1690/2026TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
	SFP CFE 01																
		Não encontrado															
15:40	SFP CFE 02	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
16:20:00	SFP CFE 03	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
13:08	SFP JUA 01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NA	SIM	SIM	SIM
		Não estava dosando produto - PA01															
14:40	SFP LGR 01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1690/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBA

Área	Código da NC	Condição
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A3.13	Existe macromedição?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1690/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
12:18	2° rec	NÃO	SIM	NA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
09:30	3° rec	NÃO	NÃO	NA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
12:18	4° rec	NÃO	SIM	NA	SIM	SIM	NA	SIM	SIM	SIM	NA	NÃO
16:51	5° rec	NÃO	NÃO	NA	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
09:55	6° rec	NÃO	NA	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NA	NÃO
10:06	7° rec	NÃO	NA	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NA	NÃO

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra feramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1690/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETA

HORÁRIO:12:02

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
A4. ETA	A4.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			
	A4.2	ETA possui placa de licença ambiental?	X			
	A4.3	Existe identificação da área da ETA?	X			
	A4.4	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	A4.5	ETA está operando dentro da capacidade de projeto?		X		Sim
	A4.6	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA ou outro local?	X			
	A4.7	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		
	A4.8	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	A4.9	Qual o destino do lodo dos decantadores e lavagem de filtros e há certificado de destinação final?			X	PLUVIAL
	A4.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			X	
	A4.11	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	A4.12	As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo estão sendo dispostas em local adequado?			X	PLUVIAL
	A4.13	Estruturas e conexões hidráulicas estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		
	A4.14	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A4.15	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? (alarme, biruta, ventilação)			X	
	A4.16	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?			X	Não pede LO
	A4.17	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		CAIXAS DE MANOBRAS SEM TAMPA
	A4.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
	A4.19	Produtos insumos da ETA estão dentro do prazo de validade?		X		CAL
	A4.20	A área de depósito de insumos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	A4.21	Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos?	X			
	A4.22	As FISPQS dos insumos químicos utilizados estão à disposição dos operadores?	X			
	A4.23	Existem animais habitando ou transitando dentro da ETA?	X			
	A4.24	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		reservatório desativado jogado no pátio, resíduios nas caixas de manobra, caixa com água
	A4.25	Existe separação dos RSU gerados na ETA?		X		
	A4.26	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	A4.27	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?	X			
	A4.28	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	A4.29	Existe um plano de segurança da água conforme NBR 17080/2023?		X		
	Qual a freqüência de limpeza dos decantadores?		A CADA 10 DIAS - ALGAS			
	Qual a freqüência de limpeza dos filtros?		10-12H CARREIRA			
	Utiliza cal e carvão ativado?		SIM			
	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?		SIM EVIDENCIADO			
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		PEC			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1690/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?
	Existe macromedição?	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1690/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
08:50	R 01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
08:50	R 02	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	SIM
09:11	R 03	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
09:35	R 04	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
		ÁGUA ACUMULADA PARTE SUPERIOR													
09:55	R 05	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO
16:50	R 06	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	SIM
16:50	R 07	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1690/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
10:26	R 08	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
10:45	R 09	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
11:05	R 10	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
15:20	R Rincão dos Kroeff	NÃO	NÃO	NA		NA	NA	NA	SIM	NÃO	NÃO	NA	NÃO	NÃO	NÃO
13:06	R Aratingas	NÃO	NÃO	NA		NA	NA	NA	SIM	NÃO	NÃO	NA	SIM	NÃO	NA
		CORSAN NÃO colocou em operação													
13:06	R tainhas novo	NÃO	NÃO	NA		NA	NA	NA	SIM	NÃO	NÃO	NA	SIM	NÃO	NA
		CORSAN NÃO colocou em operação													
13:06	R tainhas	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NA		NA	SIM	NÃO	NÃO	NA	NÃO	NÃO	NA
		CORSAN NÃO ASSUMIU													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 1690/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
15:25	R Salto	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO
16:04	R Cazuza	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO
12:40	R Juá	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO
14:30	R1B lageado grande	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1690/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO:11:40

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	Conforme? NÃO	Não se aplica	Observação
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		X		
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?	X			
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?		X		
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.	X			
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?	X			
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	X			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.		X		
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?	X			
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?		X		
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?	X			
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?		X		
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	X			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?		X		
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?		X		
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			X	
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	X			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	X			
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	X			
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?		X		Alumínio e ácidos haloacéticos
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			SISAGUA não enviado para verificar
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	X			
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?	X			
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
	A6.25	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1690/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: MACROMEDIDOR

HORÁRIO:_____

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
A7. MACROMEDIDORES	A7.1	SAÍDA - **ETA** - CENTRO	X			
	A7.2	SAÍDA - **ETA** - COLINAS	X			
	A7.3	SAÍDA - ÁGUA BRUTA - **CHEGADA ETA**	X			
	A7.4					
	A7.5					
	A7.6					

De acordo com dados de cada município, fornecido pelo Lucas

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 1690/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO:13:45

Área	Código da NC	Condição	Conforme? SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
AE1. COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?		X		Não tinha informação
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?		X		
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	X			
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?	X			COI 9PCPS
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?	X			Ampliação rede do SALTO
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?		X		
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?	X			serviço próprio
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	X			pec
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	X			
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?		X		Sem rampa
	AE1.14	As depedências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?		X		Extintor
	AE1.16	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			X	
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?			X	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.		Canela e Gramado - tem bombeamento			
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.		não			
	Existe almoxarifado na estrutura operacinal?		na eta			
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?		Macro 3° recalque são bernardo (mas não encontrei)			
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?		não			
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?		exploreer/ oke fiscalização /LM			
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?		Várias, não poços não assumidos Tainhas, Aratingas e Rincão dos Kroefs, além de outras obrigações descritas com detalhe no RTF			

AGESAN-RS
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

REUNIÃO DE ABERTURA

FISCALIZAÇÃO REGULAR (ÁGUA E ESGOTO) DE SÃO FRANCISCO DE PAULA 1690/2026

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário				Local	Coordenador da reunião
08/06/26	Início:	13:00	Término:	17:10	Estação de Tratamento de Água, situada na Rua Trinta e um de março – São Francisco de Paula/RS.	Fiscalização AGESAN
09/06/26		08:30		16:30		
10/06/26	Início:	08:30	Término:	9:00		
15/07/26		13:00		17:00		
16/07/26		11:00		15:00		

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de **São Francisco de Paula.**

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Luana Machado da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Bruno Brezolin Zago	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	MICHELE KNOB KOCH	PREFEITURA	54 984056330	MEIOAMBIENTE PSFP@GMAIL.COM
4.	Thiago Anacho de	OP. ETA	54 99715 1185	Joi@corsan.com
5.	Maicon Boiro	COORD OPERAÇÃO	54.999633617	maiconboiro@corsan.com.br
6.	LUCIA M. LANZER	PREFEITURA	54 99986 7731	lmlanzer@gmail.com
7.	Rodrigo P Vargas	CORSAN	51.996771165	~~rdvargas~~ rodrigo.pvargas@corsan.com.br
8.	Bárbio F. de Almeida	PREFEITURA	51.995025417	carlosfalmeida@gmail.com

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

	Decisão	Planejado	Realizado
a)	Fiscalização de Estação de Tratamento de água (ETA)	01	01
b)	Fiscalização de laboratórios de Análise	01	01
c)	Fiscalização de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)		
d)	Fiscalização de Tanque Séptico Coletivo (TSC)		
e)	Fiscalização de Captação Superficial	01	01
f)	Fiscalização de Poços	02	07
g)	Fiscalização de Reservatórios	14	15
h)	Fiscalização de Elevatória de Água (EBAT ou EBAB)	08	07
i)	Fiscalização de Elevatória de Efluentes (EBE)		
j)	Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja).	01	01
k)	**Tempo estimado fiscalização (dias)**	1,5	1,5

5. Observações

Observações:

RB impedimento 9/6/26, realizado 10/6/26

APONTAMENTOS DA VISTORIA COMPLEMENTAR FORAM REGISTRADOS NA ATA DA FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS (Nº 1889)

[illegible] ANEXAR TODOS AS PRESENTES DOCUMENTOS

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: S10

Data: 08/6/26 **Horário inicial:** 08:15
Horário final: 17:40

Data: 09/06/26 **Horário inicial:** 08:01
Horário final: 17:00

Data: 10/6/26 Horário Inicial: 08:00
Horário Final: 09:00

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator

Em 10/06/2026

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização

ANEXOS

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do **Rio Grande do Sul**

REUNIÃO DE ABERTURA

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA PROCESSO 1889/2026

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário				Local	Coordenador da reunião
16/07/2026	Início: ~~[illegible]~~	Término:			Rua Trinta e um de março	Fiscalização AGESAN
	Início: 08:00	Término:				

2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de **São Francisco de Paula.**

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Diego Janisch Alvares	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Gabriel Luiz Vencato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Maderson Santos	Corsan	54 99908 1126	maderson.santos@corsan.com.br
4.	Bruno F de Almeida	PREFEITURA	51 995025411	comiteb@almeida@gmail.com
5.	Mauricio Fogaça	CORSAN	51 97717229	mauricio.fogaca227@gmail.com
6.				
7.				
8.				

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

	Decisão	Planejado	Realizado
a)	Verificação de 16 pontos de pressões conforme lista em anexo	16	16
b)	**Tempo estimado de fiscalização (dias)**	0,5	0,5

5. Observações

Observações:

- A ROTA DE FISCALIZAÇÃO COMPLEMENTAR NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SFP FOI ALTERADA. VISITAMOS NA TARDE DO DIA 15/07 AS ESTRUTURAS DE LAGEADO GRANDE E GAZETA FERROLA.
- O RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A FISCALIZAÇÃO ~~[illegible]~~ POR PARTE DA CORSAN ACOMPANHOU TODAS AS ESTRUTURAS COM EXCESSÃO DO RESERVATÓRIO DE LAGEADO GRANDE.

B F Almeida

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: Strada

Data: 16/07/2026 **Horário inicial:** 08:30
Horário final: 11:00

Data: _____ **Horário inicial:** _____
Horário final: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator

Em 16 / 07 /2026

Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização

ANEXOS

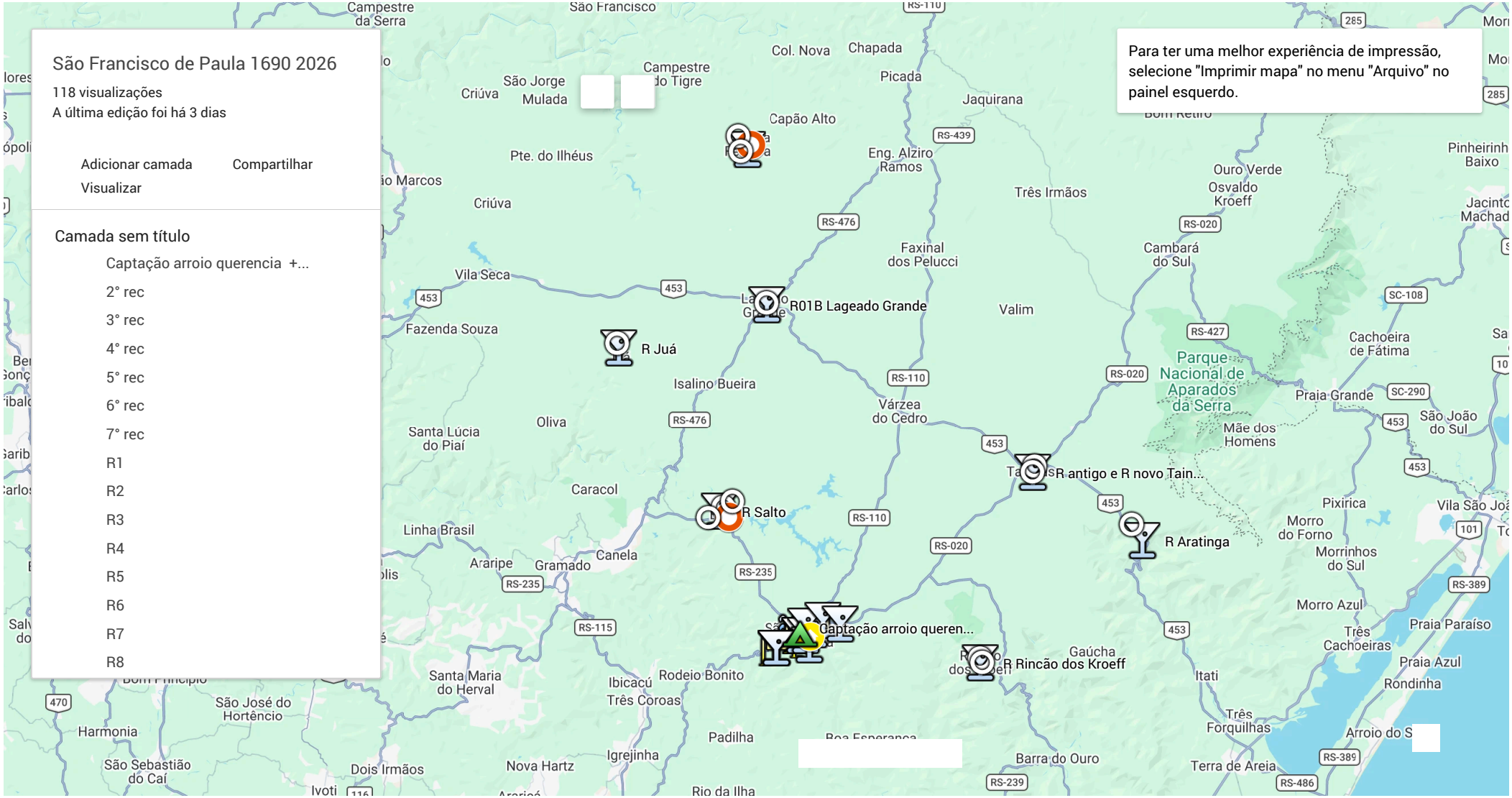
São Francisco de Paula 1690 2026
118 visualizações
A última edição foi há 3 dias
Adicionar camada
Compartilhar
Visualizar
Camada sem título
Captação arroio querencia +...
2° rec
3° rec
4° rec
5° rec
6° rec
7° rec
R1
R2
R3
R4
R5
R6
R7
R8
Para ter uma melhor experiência de impressão, selecione "Imprimir mapa" no menu "Arquivo" no painel esquerdo.
R01B Lageado Grande
R Juá
R Salto
R antigo e R novo Tain...
R Aratinga
Captação arroio queren...
R Rincão dos Kroeff
Parque Nacional de Aparados da Serra
Campestre da Serra
São Francisco
Col. Nova
Chapada
Picada
Jaquirana
Capão Alto
Pte. do Ilhéus
Eng. Alziro Ramos
Três Irmãos
Ouro Verde
Osvaldo Kroeff
Cambará do Sul
Faxinal dos Pelucci
Valim
Vila Seca
Fazenda Souza
Isalino Bueira
Várzea do Cedro
Santa Lúcia do Piaí
Oliva
Caracol
Linha Brasil
Araripe
Gramado
Canela
Santa Maria do Herval
Ibicacú
Rodeio Bonito
Três Coroas
Padilha
Igrejinha
Nova Hartz
Dois Irmãos
Harmonia
São José do Hortêncio
São Sebastião do Caí
Rio da Ilha
Barra do Ouro
Gaúcha
Itati
Três Forquilhas
Terra de Areia
Praia Grande
Mãe dos Homens
Cachoeira de Fátima
Pixirica
Morro do Forno
Morrinhos do Sul
Morro Azul
Três Cachoeiras
Praia Paraíso
Praia Azul
Rondinha
Arroio do S
São João do Sul
Criúva
São Jorge
Mulada
Campestre do Tigre
Pinheirinh Baixo
RS-110
RS-439
RS-476
RS-020
RS-427
SC-108
SC-290
RS-235
RS-115
RS-389
RS-486
RS-239
453
285
101
470

Docusign Envelope ID: 025AE2E1-E465-8786-8149-00120BCE26BE

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1º rec.	Arroio Querencia	Superficial	29° 26.392'S 50° 35.720'O
Possui outorga: (X) Sim ( ) Não		Validade da outorga:	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:	

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
		230,5	1 Decantador, 3 filtros	29° 26.872'S 50° 35.457'O
Tempo de funcionamento (h/dia): 18,5				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
2º rec	29° 26.872'S 50° 35.457'O	Centro
3º rec	29° 27.142'S 50° 34.941'O	São Bernardo/Eucaliptos
4º rec	29° 26.872'S 50° 35.457'O	Colinas
5º rec	29° 27.674'S 50° 37.148'O	Alpes
6º rec	29° 26.527'S 50° 34.459'O	Eucaliptos
7º rec	29° 26.356'S 50° 34.911'O	São Miguel

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Bruta	1º recalque	ETA			DE Fofo	250	1057,1
Tratada						100	4914
						150	9371
						200	5186
						75	1140
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	Elevado		Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	50	
R2	Enterrado		Concreto	29° 26.872'S 50° 35.457'O	400	19/09/2025
R3	Elevado		Concreto	29° 26.869'S 50° 34.987'O	250	
R4	Apoiado		Concreto	29° 27.485'S 50° 34.754'O	200	19/09/2025
R5	Apoiado		Concreto	29° 26.527'S 50° 34.459'O	100	
R6	Apoiado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	500	19/09/2025
R7	Elevado		Concreto	29° 27.674'S 50° 37.148'O	100	
R8	Elevado		Inox	29° 26.298'S 50° 34.989'O	50	

Docusign Envelope ID: 025AE2E1-E465-8786-8149-00120BCE26BE

R9	Elevado		Inox	29° 25.972'S 50° 33.800'O	30	
R10	Elevado		Inox	29° 26.144'S 50° 32.593'O	100	
Total						

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
	100		PVC	6131
	150		Defofo	1084,9
	50		PVC	83890
	63		PVC	2361,4
	75		PVC	12447
	32		PVC	3992,8
Total				109.906,7

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
		SAÍDA - ETA - CENTRO	29° 26.872'S 50° 35.457'O
		SAÍDA - ETA - COLINAS	29° 26.872'S 50° 35.457'O
		SAÍDA - ÁGUA BRUTA	29° 26.392'S 50° 35.720'O

Docusign Envelope ID: 025AE2E1-E465-8786-8149-00120BCE26BE

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
		Campo do Meio 1	
		Campo do Meio 2	
		Campo do Meio 3	
		Marcilio de Andrade	
		Recosta 1	
		Recosta 2	
		Recosta 3	
		Recosta 4	
		Recosta 5	

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

13. N° Total de ligações	**8409**

14. N° Total de economias	**9884**

15. Percentual de hidrometração	**100%**

16. Perda mensal (%)	**31,2 % média Abril 2026**

Docusign Envelope ID: 025AE2E1-E465-8786-8149-00120BCE26BE

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	**2221**

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	**104,4 h**

19. Ìndice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	

Ricardo de Souza Ferenci

Ricardo de Souza Ferenci
Regulação Técnica Região Norte
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN